



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXI - PALMAS, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2009 - Nº 2.986

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.777, de 22 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, § 3º, e art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º A Estrutura Operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão da Controladoria-Geral do Estado são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º À Controladoria-Geral do Estado são atribuídas as seguintes competências:

I – assistir direta e imediatamente o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes à defesa do patrimônio público no âmbito do Poder Executivo;

II – supervisionar o Sistema de Controle Interno do Executivo Estadual, no sentido de:

a) executar os trabalhos de acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão orçamentária, operacional, financeira, patrimonial, contábil e de pessoal dos Órgãos;

b) acompanhar a execução físico-financeira dos programas de governo;

c) expedir normas complementares compatíveis com os serviços de controladoria;

d) analisar, quanto a aspectos legais, formais e de cumprimento, os procedimentos de tomada e prestação de contas, contratos, convênios, acordos e ajustes;

e) desenvolver atividades complementares da ação do Tribunal de Contas no domínio do Poder Executivo;

f) propor aos gestores das unidades administrativas as medidas de saneamento das irregularidades detectadas;

g) recomendar ao Chefe do Poder Executivo:

1. a auditoria nos Órgãos que não obtiverem saneamento em nível local;

2. as diretrizes, os programas e as ações que tornem eficientes os procedimentos de execução da despesa e austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º Compete ao Titular da Pasta descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores Técnicos, Assistentes Técnicos e Auxiliares Operacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o inciso V do art. 4º e o inciso V do Anexo I do Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Jacques Silva de Sousa
Secretário-Chefe da
Controladoria-Geral do Estado

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho
Secretário de Estado da Administração

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.777, de 22 de setembro de 2009.

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário-Chefe;
 - 1.1 – Chefia de Gabinete;
 - 1.2 – Assessoria Técnica e Jurídica;
 - 1.3 – Superintendência de Gestão e Supervisão do Controle Interno;
 - 1.3.1 – Supervisão de Controle Interno;
 - 1.3.2 – Coordenadoria Regional de Supervisão do Controle Interno;
 - 1.3.3 – Diretoria de Aperfeiçoamento Técnico e Avaliação das Contas do Governo;
 - 1.3.3.1 – Coordenadoria de Tecnologia e Capacitação Técnica;
 - 1.3.3.2 – Coordenadoria de Normatização e Avaliação das Contas Consolidadas;
 - 1.3.4 – Diretoria de Fiscalização de Convênios;
 - 1.3.4.1 – Coordenadoria de Fiscalização de Convênios Federais;
 - 1.3.4.2 – Coordenadoria de Fiscalização de Convênios Estaduais;
 - 1.4 – Diretoria de Administração e Finanças;
 - 1.4.1 – Coordenadoria de Administração e Finanças;
 - 1.4.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
 - 1.5 – Assessoria de Comunicação;

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário-Chefe		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica	DAS-10	1
Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno	DAS-12	1
Supervisor de Controle Interno	DAS-10	3
Coordenador Regional de Supervisão do Controle Interno	DAS-7	1
Diretor de Aperfeiçoamento Técnico e Avaliação das Contas do Governo	DAS-10	1
Coordenador de Tecnologia e Capacitação Técnica	DAS-7	1
Coordenador de Normatização e Avaliação das Contas Consolidadas	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização de Convênios	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização de Convênios Federais	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Convênios Estaduais	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Assessor Técnico V	DAS-10	3
Assessor Técnico IV	DAS-6	1
Assessor Técnico III	DAS-5	6
Assessor Técnico II	DAS-3	9
Assessor Técnico I	DAS-1	2
Assistente Técnico II	AD-8	4
Assistente Técnico I	AD-6	5
Auxiliar Operacional IV	AD-5	1
Auxiliar Operacional III	AD-4	2
Auxiliar Operacional II	AD-3	2
Auxiliar Operacional I	AD-1	1
Secretário de Gabinete II	DAS-1	2
Secretário de Gabinete I	AD-8	1
Motorista de Representação	DAS-1	1

DECRETO Nº 3.793, de 23 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, § 3º, e art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	9
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	12
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	13
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	13
SECRETARIA DO ESPORTE	13
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	16
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	16
SECRETARIA DA JUVENTUDE	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	24
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	24
RURALTINS	24
IPEM	24
NATURATINS	25
PRODIVINO	25
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	29
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	32

DECRETA:

Art. 1º A Estrutura Operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social são os constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º À Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social são atribuídas as seguintes competências:

I – formular, coordenar e executar as políticas públicas referentes à promoção do trabalhador e à geração de emprego e renda, em articulação com Órgãos e Entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal e não-governamentais;

II – acompanhar e avaliar as relações sindicais e do trabalho;

III – promover a segurança, a higiene e a saúde no trabalho;

IV – primar pela qualidade, capacitação, desenvolvimento e valorização da mão-de-obra;

V – coordenar, acompanhar, executar e avaliar políticas de assistência social;

VI – prestar assistência social, em especial, à criança, ao adolescente e ao idoso;

VII – contribuir para elevação do bem-estar social a fim de reduzir a exclusão e a desigualdade;

VIII – atuar como agente de integração, identificando às instituições de ensino as oportunidades de estágios em Órgãos públicos e privados para adolescentes, alunos de escola pública e advindos de programas sociais;

IX – prestar assistência devida a pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade;

X – desenvolver programas voltados para o atendimento aos grupos de maior risco, os menos favorecidos, com ênfase na segurança alimentar e vigilância nutricional;

XI – realizar e disponibilizar estudos e pesquisas no âmbito de políticas sociais;

XII – gerir o Programa Estadual de Alimentação e Melhoria da Qualidade de Vida – PROVIDA.

Art. 3º Compete ao Titular da Pasta descrever as atribuições e definir a subordinação dos Assessores Técnicos, Gerentes de Núcleo, Assistentes Operacionais e Auxiliares Operacionais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogados o inciso XXIV do art. 4º e o inciso XXIV do Anexo I do Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121ª da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Maria das Dores Braga Nunes
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho
Secretário de Estado da Administração

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.793,
de 23 de setembro de 2009.

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
1.1 – Assessoria de Planejamento e Orçamento;
1.2 – Assessoria Jurídica;
1.3 – Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira;
1.3.1 – Diretoria de Administração;
1.3.2 – Diretoria de Contratos e Convênios;
1.3.3 – Diretoria de Finanças;
1.3.4 – Diretoria de Recursos Humanos;
1.3.5 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
1.4 – Superintendência de Desenvolvimento Social;
1.4.1 – Diretoria de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar;
1.4.2 – Diretoria de Proteção Social Básica;
1.4.3 – Diretoria de Proteção Social Especial;
1.4.4 – Diretoria do Programa Pioneiros Mirins;
1.4.4.1 – Unidades Locais do Programa Pioneiros Mirins;
1.4.5 – Núcleo de Apoio aos Conselhos;
1.4.6 – Unidade de Fabricação de Cadeira de Rodas;
1.5 – Superintendência do Trabalho;
1.5.1 – Diretoria de Empregos e Programas Especiais;
1.5.2 – Diretoria de Gestão dos Núcleos do SINE;
1.5.3 – Diretoria de Monitoramento e Estatística;
1.5.4 – Diretoria de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda;
1.6 – Superintendência do Programa Estadual de Alimentação e Melhoria da Qualidade de Vida – PROVIDA;
1.6.1 – Diretoria de Combate à Desnutrição;
1.6.2 – Diretoria de Capacitação em Uso de Plantas Medicinais e Não-Convencionais;
1.7 – Assessoria de Comunicação;
1.7.1 – Coordenadoria de Comunicação;

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Diretor de Contratos e Convênios	DAS-10	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-10	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Superintendente de Desenvolvimento Social	DAS-12	1
Diretor de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar	DAS-10	1
Diretor de Proteção Social Básica	DAS-10	1
Diretor de Proteção Social Especial	DAS-10	1
Diretor do Programa Pioneiros Mirins	DAS-10	1
Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins VI	DAS-4	3
Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins V	DAS-3	2
Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins IV	DAS-2	5
Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins III	DAS-1	10
Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins II	AD-8	36
Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins I	AD-7	83
Chefe da Unidade de Fabricação de Cadeiras de Rodas	DAS-7	1
Superintendente do Trabalho	DAS-12	1
Diretor de Empregos e Programas Especiais	DAS-10	1
Diretor de Gestão dos Núcleos do SINE	DAS-10	1
Diretor de Monitoramento e Estatística	DAS-10	1
Diretor de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda	DAS-10	1
Superintendente do Programa Estadual de Alimentação e Melhoria da Qualidade de Vida – PROVIDA	DAS-12	1
Diretor de Combate à Desnutrição	DAS-10	1
Diretor de Capacitação em Uso de Plantas Medicinais e Não-Convencionais	DAS-10	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Coordenador de Comunicação	DAS-7	1
Assessor Operacional I	DAS-1	3
Assessor Operacional III	DAS-5	1
Gerente de Núcleo III	DAS-6	1
Gerente de Núcleo II	DAS-5	14
Gerente de Núcleo I	DAS-3	20
Assessor Técnico III	DAS-5	3
Assessor Técnico II	DAS-3	6
Assessor Técnico I	DAS-2	11
Assistente Operacional III	AD-8	27
Assistente Operacional II	AD-6	67
Assistente Operacional I	AD-4	123
Auxiliar Operacional	AD-1	167
Secretário de Gabinete	DAS-1	5
Motivista de Representação	DAS-1	2

DECRETO Nº 3.815,
de 23 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, § 3º, e art. 40, incisos II e XV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, autarquia vinculada à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, tem sua Estrutura Operacional com a denominação das unidades setoriais e o Quadro com a especificação e os níveis de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os cargos de que trata este Decreto estão previstos na Tabela III do Anexo II à Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008.

Art. 2º Compete ao Presidente do PRODIVINO descrever as atribuições e definir a subordinação dos Auxiliares Operacionais, Gerentes de Núcleo e Encarregados de Serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO interino
Antônio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 4º É revogado o inciso XV do Anexo II ao Decreto 3.460, de 12 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Melquisedec Magalhães Aires
Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO

Eugênio Paccelli de Freitas Coelho
Secretário de Estado da Administração

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.815,
de 23 de setembro de 2009.

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Presidente;
- 1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.2 – Assessoria Técnica de Planejamento;
- 1.3 – Assessoria Jurídica;
- 1.4 – Diretoria de Programas Financeiros;
- 1.4.1 – Coordenadoria de Assistência Financeira ao Servidor;
- 1.4.2 – Coordenadoria de Equipamento do Setor Agrícola;
- 1.4.3 – Coordenadoria do Programa de Crédito ao Microprodutor;
- 1.4.4 – Coordenadoria do Programa Habitacional;
- 1.5 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.5.1 – Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.5.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
- 1.6 – Assessoria de Comunicação;

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Presidente		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Diretor de Programas Financeiros	DAS-10	1
Coordenador de Assistência Financeira ao Servidor	DAS-7	1
Coordenador de Equipamento do Setor Agrícola	DAS-7	1
Coordenador do Programa de Crédito ao Microprodutor	DAS-7	1
Coordenador do Programa Habitacional	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Gerente de Núcleo	DAS-3	4
Encarregado de Serviços	AD-8	2
Auxiliar Operacional	AD-1	9
Secretário de Gabinete	AD-8	2
Motorista de Representação	AD-8	1

ATO Nº 3.104 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

HEBERT VERAS NUNES para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-12, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de setembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.241 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAXIMILIANO BERNARDES DE CASTRO para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior - Nível I, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.242 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDUARDO DIAS RIBEIRO para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior - Nível III, da Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.244 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLINDOMAR MARTINS DE SOUZA para exercer o cargo de Coordenador de Almoxarifado Central - DAS-7, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.245 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

SUZANA VASCONCELOS DA LUZ BRITO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 22 de setembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121ª da República e 21ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.251 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

FABRÍCIO PEREIRA AIREs para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 21 de setembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.252 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AURÉLIO OLIVEIRA PIRES para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Juventude, a partir de 16 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.253 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de outubro de 2009:

1. MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, Assessoramento Superior - DAS-3;
2. EDILMA CARDOSO DE CASTRO, Assessoramento Superior - DAS-1;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.254 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

CAMILA TIENE TAKAHASHI para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de setembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.255 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WEIDSON DE SOUSA LEITE para exercer o cargo de Assistente Operacional V - AD-8, da Secretaria da Juventude, a partir de 1º de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.256 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANILTON FRANÇA LIMA para exercer o cargo de Assessor Técnico III - DAS-5, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 14 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.257 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

CLAÚDIA LIMA ROCHA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 21 de setembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.258 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de outubro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.259 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

JAQUELINE BONI para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.260 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILMAR NEIDSON BUENO CABRAL para exercer o cargo de Coordenador de Áreas Protegidas - DAS-7, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.261 - RED.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, a partir de 1º de outubro de 2009, o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, ocupado por ROSILDAALVES DOS SANTOS FONSECA, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.262 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LORENNA FREIRE DORCINO para exercer o cargo de Secretário de Gabinete - DAS-1, da Secretaria do Planejamento, a partir de 24 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.263 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TIAGO MANGELA DE SOUSA FARIA para exercer o cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Secretaria da Comunicação, a partir de 14 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.264 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIRENE GOMES BOTELHO para exercer o cargo de Gerente de Núcleo II - DAS-5, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.265 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOCELIA GOMES DA COSTA para exercer o cargo de Diretor de Jornalismo – DAS-10, da Secretaria da Comunicação, a partir de 24 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.266 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SANDRO ROGÉRIO LIMA BELO para exercer o cargo de Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimentos - DAS-12, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de outubro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.267 - RED.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de outubro de 2009, o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, ocupado por CARLOS ALBERTO SOUZA DA CUNHA, nomeado pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.268 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOELZA SANTANA COSTA para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Técnica - DAS-7, da Secretaria do Planejamento, a partir de 24 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.269 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES para exercer o cargo de Diretor de Zoneamento Ecológico-Econômico - DAS-10, da Secretaria do Planejamento, a partir de 24 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.270 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

ROMILDO LEITE DIAS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-10, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de setembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.271 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SHIRLEY MOURA SIQUEIRA FARIA para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAS-10, da Secretaria do Planejamento, a partir de 9 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.272 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ ORLANDO SALES para exercer o cargo de Gerente de Núcleo II - DAS-5, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.273 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS para exercer o cargo de Superintendente de Planejamento e Gestão Central de Políticas Públicas - DAS-12, da Secretaria do Planejamento, a partir de 15 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.274 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NEILA RODRIGUES SILVA para exercer o cargo de Assessor de Comunicação - DAS-10, da Secretaria da Juventude, a partir de 16 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.275 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

AGENOR QUEIROZ LIMA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.276 - DSG

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 39, § 3º, e 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

VERONICE DE FÁTIMA SIQUEIRA ALMEIDA, Diretora de Execução Financeira – DAS-10, para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Gestão Administrativo-Financeira, da Secretaria do Fazenda, a partir de 21 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.277 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de outubro de 2009:

1. JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO, Chefe de Gabinete - DAS-12;
2. MARLA MARIANA COELHO, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.278 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

GILCIANE ALVES CHAVES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.279 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DIJALMARIBEIRO CAVALCANTE para exercer o cargo de Subsecretário da Casa Militar, a partir de 9 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.280 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir de 17 de setembro de 2009:

1. MARIA SÔNIA MAGALHÃES, Assessoramento Superior - DAS-11;
2. MAXCILANE MACHADO FLEURY, Assessoramento Superior - DAS-3;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.281 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de setembro de 2009:

1. DJANE QUINTILIANO LEDUX, Gerente de Núcleo III - DAS-7;
2. DANIEL SEPÚLVEDA DE MENEZES SILVA, Motorista de Representação - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.282 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

SAMARA DA SILVA GOMES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 17 de setembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.284 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Casa Militar, a partir de 15 de setembro de 2009:

1. CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA, Coordenador de Atividades de Inteligência - DAS-7;
2. LORENA ALFONSO CAVALCANTE, Coordenador de Administração - DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.285 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de outubro de 2009:

1. DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM, Diretor do Sistema Integrado de Operações - DAS-10;
2. DJALMA LEANDRO, Diretor da Academia - DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.286 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALTER FROTA MARTINS para exercer o cargo de Diretor de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda - DAS-10, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 29 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.287 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de outubro de 2009:

1. REGINALDO DE MENEZES BRITO, Diretor de Polícia Metropolitana e Especializada - DAS-10;
2. CÍNTHIA PAULA DE LIMA, Coordenador Pedagógico - DAS-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.288 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, e no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA para exercer o cargo de Diretor de Monitoramento e Estatística - DAS-10, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 24 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.289 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º do art. 39 e o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008, resolve

I - NOMEAR

JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-12, da Secretaria da Administração, a partir de 15 de setembro de 2009;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2009; 188º da Independência, 121º da República e 21º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado, interino

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 1.713 - EX, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAFAEL CARNEIRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria

da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 24 de agosto de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.731 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

IVONALDO VARGAS DE OLIVEIRA do cargo de Gerente de Núcleo II - DAS-5, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 21 de setembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.732 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Juventude, a partir de 21 de setembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.733 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ABDIAS SIQUEIRA CAMPOS NETO do cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, da Secretaria da Juventude, a partir de 16 de setembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.734 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de outubro de 2009:

1. LUCIRENE GOMES BOTELHO, Assessoramento Superior - DAS-3;
2. MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, Assessoramento Superior - DAS-1.

PORTARIA CCI Nº 1.735 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULICÉIA CRISTINE CARVALHO FERNANDES AIRES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Juventude, a partir de 16 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.736 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDILMA CARDOSO DE CASTRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.737 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIELLE COSTA DE SOUSA FERREIRA CAMILO do cargo de Assistente Operacional V - AD-8, da Secretaria da Juventude, a partir de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.738 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO AIRES COSTA do cargo de Assessor Técnico III - DAS-5, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 14 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.739 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.740 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GLÉS CRISTINA DO NASCIMENTO do cargo de Diretor de Jornalismo - DAS-10, da Secretaria da Comunicação, a partir de 24 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.741 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

OSVALDO BEZERRA SILVA do cargo de Superintendente de Gestão Administrativa, Financeira e de Investimentos - DAS-12, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.742 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS:

1. MARIA DO CARMO CÉSAR TEIXEIRA ALVES, Assessoramento Direto - AD-7;
2. GIVALDA ALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - AD-3.

**PORTARIA CCI Nº 1.743 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 24 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.744 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROMILDO LEITE DIAS do cargo de Diretor de Monitoramento e Estatística - DAS-10, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 24 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.745 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCIANA SARA DA SILVA do cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAS-10, da Secretaria do Planejamento, a partir de 9 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.746 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento, a partir de 15 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.747 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ERINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 1.748 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de outubro de 2009:

1. JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-10;
2. MARLA MARIANA COELHO, Assessor Técnico II - DAS-5.

**PORTARIA CCI Nº 1.749 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSEISA CAVALCANTE ARAUJO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 1.750 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Casa Militar, a partir de 15 de setembro de 2009:

1. ALESSANDRA LÚCIA BATISTA DE LIMA, Coordenador de Administração - DAS-7;
2. MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO, Coordenador de Atividades de Inteligência - DAS-7.

PORTARIA CCI Nº 1.751 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de setembro de 2009:

1. VANESSA AQUINO E CASTRO, Assessoramento Superior - DAS-11;
2. NABHER SPINDOLA RODRIGUES, Assessoramento Superior - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 1.752 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de setembro de 2009:

1. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMILO, Gerente de Núcleo III - DAS-7;
2. NILBERTO SOARES DO COUTO, Motorista de Representação - DAS-1.

PORTARIA CCI Nº 1.753 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VANTUIL RODRIGUES DAMACENA JÚNIOR do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de setembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.755 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA CONCEIÇÃO SOTERO DOS SANTOS do cargo de Assessoramento Superior - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 28 de setembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.756 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KÁTIA MARIA BORGES do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 28 de setembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.757 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de outubro de 2009:

1. MARIANA AZEVEDO BARRETO, Diretor da Academia - DAS-10;
2. RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES, Coordenador de Polícia Especializada - DAS-7.

PORTARIA CCI Nº 1.758 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de outubro de 2009:

1. ANA CLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, Coordenador Pedagógico - DAS-7;
2. DJALMA LEANDRO, Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca - DAS-1.

PORTARIA CCI Nº 1.760 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO do cargo de Diretor de Qualificação e Geração de Trabalho e Renda - DAS-10, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 29 de setembro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.761 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REGINALDO DE MENEZES BRITO do cargo de Delegado de Polícia Titular Especializada e Sede de Comarca - DAS-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de outubro de 2009.

PORTARIA CCI Nº 1.762 - EX, de 28 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LILIAM APARECIDA DE SOUZA PEREIRA do cargo de Assessor Técnico IV - DAS-7, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.763 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

WALTER OLIVEIRA SOARES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de outubro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.764 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JULIANA BARBOSA LOVIS SANTANA do cargo de Diretor de Gestão dos Núcleos do SINE - DAS-10, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 24 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.765 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VALTER FROTA MARTINS do cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 29 de setembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 1.766 - EX,
de 28 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA DO AMPARO LEITE DE OLIVEIRA do cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Secretaria do Governo, a partir de 25 de setembro de 2009.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE

Portaria nº 392/09/SAMP/DP.

Dispensa Oficial Intermediário da Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 1.779 de 17 de abril de 2007 c/c artigo 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos Oficiais policiais militares no exercício das funções de Comando, Chefia ou Direção das Organizações Policiais Militares em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CAP QOE RG 04.204/1 FRANCISCO ALBERTO ALVES BARROS – Mat. 407496-3, da função de Adjunto de Seção do Estado-Maior - PM/2-EM, a partir de 23 de setembro de 2009.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 23 de setembro de 2009.

Portaria nº 393/09/SAMP-DP

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 1.779 de 17 de abril de 2007 c/c artigo 6º, letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos Oficiais policiais militares no exercício das funções de Comando, Chefia ou Direção das Organizações Policiais Militares em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.031/1 CLOVISALVES DE SOUSA – Mat. 5983-8, da função de Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP, a partir de 28 de setembro de 2009.

Art. 2º - DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 01.471/1 MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS – Mat. 15458-0, para responder pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP, a partir de 28 de setembro de 2009, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 28 de setembro de 2009.

Portaria nº 394/09/SAMP/DP.

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigo 76, § 1º, alínea "a" e §§ 7º, 8º e 9º da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR o CEL QOPM RG 00.031/1 CLOVISALVES DE SOUSA - Mat. 5983-8, a partir de 28 de setembro de 2009, por ter sido designado para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar da Escola Estadual da 403 Sul, em Palmas-TO, através da PORTARIA-SEDUC Nº 6.947, de 18/08/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.964 de 27/08/2009, ficando adido ao QCG.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 28 de setembro de 2009.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

**PORTARIA N.º 182,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº 2.973, de 11 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR,

COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo/Assessor Técnico VI DAS-7, matrícula nº. 585653-1, para responder interinamente pela Diretoria de Fruticultura e Silvicultura, desta Secretaria, a partir desta data.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

**PORTARIA Nº. 252,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

as férias legais e regulamentares do servidor VALMIR MARTINS SOARES, matrícula 861741-4, motorista, fixadas para 1º. a 30 de outubro de 2009, período aquisitivo 2007/2008, a partir de 21 de setembro de 2009, assegurando-lhe o direito de fruir os 10 (dez) dias suspensos em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

Secretária: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO

**PORTARIA SECT/Nº. 189
de 24 de setembro de 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado e, tendo em vista o Convênio nº 003 de 1º de março de 2006, firmado com a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS,

I - CEDER, para a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a servidora Elineza Maria da Costa Reis Marques, matrícula funcional nº. 8154325-5, cargo efetivo de Assistente Administrativo - Classe II - H, e cargo comissionado de Assessor Técnico V – DAS 7, no período de 24 de setembro a 31 de dezembro de 2009.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA SECTGASEC Nº 190,
de 25 de setembro de 2009**

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 25, inciso I e 38 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de uma unidade de semi-refino e transesterificação de óleos e uma mini - usina de extração de óleo de mamona, para execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento do Biodiesel, decorrente do Convênio nº 01.06.0008.00, firmado entre esta Secretaria e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

CONSIDERANDO que o fornecimento dos equipamentos e materiais é exclusivo pela empresa ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA;

CONSIDERANDO o processamento dos autos nº 2009.2029.000035 e o Parecer nº 1037/2009, aprovado pelo Despacho 1.974/2009, DA Procuradoria Geral do Estado, que manifestou pela possibilidade jurídica de contratação direta da empresa ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, com fulcro no art. 25, I da Lei 8.666/93 2008, para o fornecimento de uma unidade de semi-refino e transesterificação de óleos e uma mini-usina de extração de óleo de mamona, no valor de R\$ 144.600,00 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), por meio de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o cumprimento das diligências apontadas no Parecer;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR licitação para a contratação da empresa ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, com fulcro no art. 25, I da Lei 8.666/93 2008, para o fornecimento de uma unidade de semi-refino e transesterificação de óleos e uma mini-usina de extração de óleo de mamona, no valor de R\$ 144.600,00 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), nos termos do inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93, na conformidade do processo nº 2009.2029.000035.

Art. 2º - Após a publicação na imprensa oficial, encaminhem - se os autos à Diretoria Financeira para as demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

**PORTARIA 389/SECOM,
de 25 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição, com fulcro no art. 83, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade, do serviço, o gozo das férias da servidora, MARIA SUELENE FORTALEZA, Secretaria de Gabinete – DAS - 1, matrícula nº 861078-9, no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 390/SECOM,
de 25 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso, de sua atribuição e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias da servidora, SIREIS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 838224-7, Assessor Técnico II – DAS - 3, suspensas pelas Portarias nº 385/Secom de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.981, página 6, referente ao período de 01/09/2009 a 30/09/2009, para que sejam gozadas no período de 28/09/2009 a 12/10/2009.

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: RICARDO ABALÉM JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 030/2009;
PROCESSO Nº. 2009 1501 000212;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: ALVES E ANDRADE LTDA – ME;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios referente ao reforço alimentar do Programa Padrão de Núcleo do Segundo Tempo – Convênio 702239/08 firmado entre a SESPO e o Ministério do Esporte.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura a 28/09/2010.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009.
VALOR: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15010 27.811.004 3.2184.0000 elemento de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 0225;
SIGNATÁRIOS: RICARDO ABALÉM JÚNIOR/Contratante e ALCIONE ALVES ALMEIDA/Contratada.

CONTRATO Nº. 032/2009;
PROCESSO Nº. 2009 1501 000205;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADO: ALAIR JOSÉ DENES;
OBJETO: Serviço especializado de aperfeiçoamento e capacitação profissional de internos na confecção de redes e bolas esportivas destinadas ao Programa Pintando a Liberdade.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura a 31/01/2010.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15010 27.812.0043.2178.0000 elemento de despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos 0225;
SIGNATÁRIOS: RICARDO ABALÉM JÚNIOR/Contratante e ALAIR JOSÉ DENES /Contratado.

CONTRATO Nº. 033/2009;
PROCESSO Nº. 2009 1501 000212;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADO: JOCÉLIA BEZERRA SILVA COSTA;
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios referente ao reforço alimentar do Programa Padrão de Núcleo do Segundo Tempo – Convênio 702239/08 firmado entre a SESPO e o Ministério do Esporte.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura a 28/09/2010.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009.
VALOR: R\$ 25.796,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15010 27.811.004 3.2184.0000 elemento de despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 0225;
SIGNATÁRIOS: RICARDO ABALÉM JÚNIOR/Contratante e JOCÉLIA BEZERRA SILVA COSTA /Contratado.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROCESSO Nº 2009 1501 000233
 ASSUNTO: Prorrogação “de ofício” da vigência do Termo de Convênio nº. 010/2009, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE e a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS, que tem como objeto auxílio financeiro para realização do Campeonato Estadual 2009.

A SECRETÁRIA DO DE ESTADO DO ESPORTE resolve:

I – Prorrogar o prazo de vigência constante do Termo de Convênio em epígrafe, conforme solicitação justificada no MEMO/CONV. 020/2009 de 10 de agosto de 2009, e demais normas legais pertinentes.

II – A vigência constante do Termo de Convênio nº. 010/2009, cláusula sétima, fica prorrogada “de Ofício” até o dia 21 de agosto de 2009.

III – Permanecem inalterados todos os demais itens do Termo de Convênio, não modificados direta ou indiretamente por este instrumento.

IV – Para os legais efeitos o extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado, observado as normas legais e de praxe.

Palmas – TO, aos 13 dias do mês de agosto de 2009.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 1362, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a carga horária, conforme legislação vigente, a ser cumprida pelos Auditores Fiscais é de 180 horas mensais.

para o cumprimento desta carga horária nos postos fiscais, faz-se necessário um aumento do quantitativo de Auditores Fiscais para prestarem serviços nos mesmos.

o não cumprimento desta carga horária, enseja pagamento de horas extras, causando prejuízo ao erário Estadual, pois o quantitativo de Auditores Fiscais do Estado, no momento, é suficiente para atender a este referido aumento, não sendo pois necessário o pagamento das mesmas.

esta movimentação de Auditores Fiscais é imprescindível para: a manutenção do funcionamento permanente dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda, o cumprimento da carga horária e não causar prejuízos à arrecadação estadual.

A movimentação dos Auditores Fiscais se dará de forma temporária, cada turma por um período de 3(três) meses, excetuando-se o(s) mês(es) de férias, não causando assim, nenhum prejuízo aos mesmos.

a referida movimentação não têm caráter pessoal pois esta sendo realizada por meio de rodízio dos Auditores Fiscais das Delegacias Regionais e que este processo já vêm sendo realizado desde o mês de outubro de 2007.

conforme estava previsto no edital do concurso, a época, os aprovados prestariam seus serviços em qualquer localidade do Estado.

existem vagas a serem preenchidas no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal, da seguinte Delegacia da Receita Estadual, conforme especificado, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, tendo o prazo de até 5(cinco) dias para se apresentar. Após o término do referido período, retorna-se a sua lotação de origem, a partir de 1º de outubro de 2009.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	D.R.E. Origem	D.R.E. Destino
1.	Washington Luiz Moreira Rosal	193992-1	AFRE	Paraíso	Alvorada

PORTARIA SEFAZ Nº 1363, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 3 de agosto de 2009, 15(quinze) dias da fruição das férias legais do servidor GLEIB ADELINO LOPES REZENDE, matrícula nº 692620-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 3 a 17 de agosto de 2009, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1364, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de setembro de 2009, a fruição das férias legais do servidor GASPAR MAURÍCIO MOTA DE MACEDO, matrícula nº 690023-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de setembro de 2009, período aquisitivo 2006/2007, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1365, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO OLÍMPIO DA ROCHA FARIA, matrícula nº 696064-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar trabalhos específicos, junto a Corregedoria Fazendária, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1366, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDA NONATA DOS REIS, matrícula nº 695475-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Palmas, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, de Auditoria de empresa do Grupo VI, no período de 1º a 30 de setembro de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

PORTARIA SEFAZ Nº 1367, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Proposta de Ações para Incremento da Arrecadação Tributária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais, visando integrar o Grupo de Trabalho que irá elaborar proposta de ações para incremento da arrecadação

tributária, compondo o Plano de Ação Estratégica da Superintendência de Gestão Tributária, ficando como responsável pela regulamentação do Plano de Ação Estratégica o Superintendente de Gestão Tributária. As atividades deverão ser desenvolvidas no período de 1º de setembro à 31 de outubro de 2009, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Evaniter Cordeiro de Tolêdo	232416-4	AFRE	Ações Tributárias
2	José Carlos Castro Macedo	695971-7	AFRE	Ações Tributárias
3	Keila de Oliveira Carvalho	695726-9	AFRE	Ações Tributárias

PORTARIA SEFAZ Nº 1368, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no § 2º, art. 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

RUBENS MARCELO SARDINHA, matrícula nº 193097-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas, junto ao Contencioso Administrativo Tributário – CAT, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1369, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ Nº 1692, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.754, de 14 de outubro de 2008, que suspende a fruição das férias legais do Auditor Fiscal da Receita Estadual, SAULO BARREIRA SILVA, matrícula nº 193216-1, prevista para o período de 1º a 30 de outubro de 2008, período aquisitivo 2007/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 2 a 16 de janeiro de 2009, onde se lê 16 a 30 de maio de 2009, leia-se 4 a 18 de janeiro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 1370, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de setembro de 2009, a fruição das férias legais da servidora ALESSANDRA FRANCO FONSECA, matrícula nº 694231-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 1º a 30 de setembro de 2009, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 1º a 30 de janeiro de 2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 1371, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria SEFAZ nº 887, de 23 de junho de 2009, publicadas no Diário Oficial nº 2.920, página 8, de 26 de junho de 2009, que designa servidor para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Santa Maria do Tocantins, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, onde se lê CRISTIANE LOBO COIMBRA, matrícula nº 866772-1, leia-se CRISTIANE LOBO COIMBRA, matrícula nº 880630-6.

PORTARIA SEFAZ Nº 1372, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

ALTERAR

a Portaria SEFAZ nº 385, de 27 de março de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.866, página 3, de 2 de abril de 2009, que suspende a fruição das férias da servidora EVA BARROS RODRIGUES, matrícula nº 824576-2, onde se lê 2 de outubro a 1º de novembro de 2009, leia-se 2 a 31 de outubro de 2009.

DESIGNAR

MARIA LEONILDES DE ARAÚJO, matrícula nº 824931-8, para responder pelo expediente da Assistência de Superintendência, DAS-1, da Superintendência de Gestão Tributária, por motivo de férias de seu titular EVA BARROS RODRIGUES, matrícula nº 824576-2, no período de 2 a 31 de outubro de 2009, período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1375, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ENIS CAMPOS VIANA, matrícula nº 859325-6, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Brasilândia, da Delegacia Regional de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular CARLUCIO PEREIRA DE ARRUDA, matrícula nº 832299-6, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2009, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1376, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SUELLEN MARTINS ALVES GROHS, matrícula nº 878397-7, para responder pelo expediente da Gerência de Controle da Dívida Ativa Estadual, da Coordenadoria da Dívida Ativa Estadual, por motivo de férias de seu titular VALERIA DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula nº 827785-1, no período de 1º a 30 de outubro de 2009, período aquisitivo 2007/2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 1377, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANDRÉIA COSTA CAVALLINI, matrícula nº 860764-8, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, de Bom Jesus do Tocantins, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular DIRACI BENTO DE ARAÚJO, matrícula nº 840968-4, no período de 1º a 30 de outubro de 2009, aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1378, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FELIPE FERREIRA CHAVES NETO, matrícula nº 858112-6, para responder pelo expediente da Gerência de Núcleo, DAS-3, da Coordenadoria de Regimes Especiais, por motivo de férias de seu titular VALDENILHA DE LIRA CARVALHO, matrícula nº 660272-0, no período de 17 de setembro a 13 de outubro de 2009, período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA SEFAZ Nº 1379, de 25 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CRISTIANE LOBO COIMBRA, matrícula nº 880630-6, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Santa Maria do Tocantins, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular ELCIMAR ALVIM DA SILVA, matrícula nº 866772-1, no período de 1º a 30 de dezembro de 2009, período aquisitivo 2008/2009.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1380,
de 25 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GERVANDO MARTINS TIMBÓ, matrícula nº 826809-6, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I, DAS-1, de Recursolândia, da Delegacia Regional de Pedro Afonso, por motivo de férias de seu titular MANOEL PATRÍCIO SOUSA, matrícula nº 191264-0, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2009, período aquisitivo 2008/2008.

**PORTARIA SEFAZ Nº 1382,
de 25 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a partir de 19 de outubro de 2009, 10 (dez) dias consecutivos, a MARIA MADALENA URZEDO LEÃO, matrícula nº 688703-1, Assistente Administrativo, para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho objeto de curso de graduação, junto a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2009.
PROCESSO : 2009/2529/000283.
LOCATÁRIA : Secretaria da Fazenda.
LOCADORA : Lourdes Cornelius Napp.
OBJETO : Contrato de Locação 065/2009, destinado a abrigar as instalações da Agência de Atendimento de Santa Rosa do Tocantins, pertencente à Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional.
VALOR TOTAL : R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25010.04.122.01 95.2001.
NATUREZA DE DESPESA : 33.90.36.00.
VIGÊNCIA : 1º.08.2009 à 31.07.2011.
DATA DA ASSINATURA : 31 de julho de 2009.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio C. Tavares – Secretário da Fazenda.
Lourdes Cornelius Napp – Proprietária.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO: 2009/2524/000019
CEDENTE : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.
CESSIONÁRIO : Controladoria Geral do Estado.
OBJETO : A presente cessão de uso tem por objeto a utilização por parte da Controladoria, referente aos bens listados na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial n.º 002/2009.
VALOR: Sem ônus.
VIGÊNCIA: 02/02/2009 a 1º/02/2011.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2009.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio C. Tavares – Secretário.
- Jacques Silva de Sousa – Secretário.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ Nº 1.281,
de 16 de setembro de 2009.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa IBRAEX – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE AERONAVES EXPERIMENTAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no Art. 522, § 2º combinado com o Art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial no 1.974/2007, da empresa IBRAEX – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE AERONAVES EXPERIMENTAIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO no 29.402.920-6, por motivo de Suspensão de Ofício de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2009**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO –
STFC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
01.979/3100/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 15.10.2009 às 10:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002 - Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 28 de setembro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2009
PROCESSO Nº 04.151/2700/2008

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para executar serviços de restauração corretiva e preventiva com fornecimento de materiais em 111 laboratórios didáticos móveis), por conveniência administrativa.

Palmas, 28 de setembro de 2009.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: EDUARDO BONAGURA

**PORTARIA/SEHAB/Nº 424/2009,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Francisca Edna de Sousa Mesquita Paz, Secretário de Gabinete, DAS-1, matrícula nº 857144-9, usufrua 30 (trinta) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 410, de 11 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.977, de 17 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/09/2009, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário:

**PORTARIA Nº 1391
de 25 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual e com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, a partir desta data.

Nome	Matrícula	Origem	Destino
Maria dos Anjos Pereira Miranda Porto	8158126-2	Superintendência de Administração e finanças	Gabinete do Subsecretário
Márcia Cristina Rosalves Lopes	844600-8	Superintendência de Administração e finanças	Gabinete do Subsecretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 250/2008.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
Contratada: PAULO HUMBERTO AGNOLIN.
Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços e manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica, funilaria e pintura em geral, bem como fornecimento de peças e acessórios originais ou similares de primeira linha, dos veículos pertencentes a Secretaria da Infraestrutura, em Palmas, no Estado do Tocantins.
Processo nº 2009/3700/000393.
Valor: R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).
Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2.002, Elementos de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte: 01.00.
Prazo: 12 (doze) meses.
Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 23 de setembro de 2009.
- Signatários: Lúcio Henrique Giolo Guimarães - Representante da Contratante.
Flávio Luiz Agnolin - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**PORTARIA N.º 355,
de 23 de setembro de 2009**

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição Estadual, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão de Revisão e Adequação do PPA - 2010 desta Secretaria;

II - DESIGNAR, sob a presidência da primeira, os servidores adiante especificados, para comporem a comissão de que trata o inciso I:

- Márcia Roberta Nolasco;
- Junisse Soares Vilela;
- Lorena Fernanda Amorim Assunção Marinho;
- Fábio Pereira Vaz;
- Ricardo Correia Ribeirinha;
- Maria Cristã Teixeira Mascarenhas e Martins;
- Jorgélia da Silva Martins;
- Cleide Nunes da Silva;
- Melissa do Carmo Cattini;
- Leonardo Castro de Oliveira;
- Camila Thieni Takahashi;
- Graziela Maria Galvão Calzada;
- Edna Lúcia Goulart Barbosa;
- Maysa Silva Oliveira.

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

**PORTARIA SEPLAN N.º 109/2009,
de 23 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias SEPLAN nº 044/2009, 048/2009, 049/2009, 053/2009 e 098/2009, que tratam da designação de servidores para responder pelos Setores/Funções específicos desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2009.

**PORTARIA SEPLAN N.º 111/2009,
de 23 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS AUGUSTO DE PAULA JESUS, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-3, matrícula funcional nº 873820-3, para responder pelo Setor de Manutenção e Serviços desta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEPLAN Nº 112/2009,
de 23 de setembro de 2009.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TCE – TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO DE PAULA JESUS, Assessoramento Superior, matrícula 873820-3, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/2009, constante dos autos nº. 2009.1301.000076, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 2º - Revogar o art. 3º da Portaria/SEPLAN nº 50/2009, de 04 de junho de 2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

**PORTARIA - SEREP N.º 38,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender, de 25/9/2009 a 24/10/2009, as férias legais da servidora MARCIA AURÉLIA MARTINS BELARMINO LACERDA, Assessora Técnica VII, matrícula n.º 90002008-3, referente ao período aquisitivo de 25/9/2008 a 24/9/2009, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PROCESSO DE SELEÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no artigo 42, 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde com a finalidade específica de financiamento de Cursos, Considerando a insuficiência do número de candidatos inscritos para quantidade de vagas ofertadas, torna público o Edital nº 03 / 2009, para a realização do processo de seleção e matrícula de alunos para o Curso de Especialização Lato Sensu em "Urgências e Emergências para Enfermeiros", no Campus da Universidade Federal do Tocantins de Palmas, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 08 de junho de 2007, da Portaria N° 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução 04 de 26 de fevereiro de 2004 da UFT), conforme discriminação a seguir:

OBJETIVOS DO CURSO

-Capacitar os profissionais de enfermagem para atuar com as competências requeridas pelas situações de urgência e emergência na perspectiva não só de sobrevida, mas de vida plena, segundo as diretrizes da Política de Qualificação da Atenção à Saúde no SUS: QUALISUS

-Otimizar a resolutividade dos profissionais de enfermagem que atuam nas situações de urgência e emergência, a partir das grandes linhas estabelecidas pela Política Nacional de Humanização e a Política Nacional de Atenção dos Sistemas de Urgência.

-Preparar o enfermeiro para o enfrentamento de situações críticas, como morte, stress, urgência do atendimento, e outros.

DESCRIÇÃO DO CURSO

A estrutura curricular do curso é constituída por (1) Atividades de Estudo do Coletivo Discente em Concentração, (2) Atividades de Orientação das Investigações relativas aos Trabalhos de Conclusão do Curso (TCC's), (3) Atividades de Desenvolvimento Investigativo e (4) Banca de Avaliação e Apresentação dos TCC's:

I. Compõem as Atividades de Estudo do Coletivo Discente em Concentração de 18 (dezoito), Módulos constituídos por Encontros de Ensino-Aprendizagem com encontros de 30h (Trinta horas) (Quinta, sexta e sábado) totalizando 540h (quinhentos e quarenta horas). Estas unidades são dedicadas aos grandes temas que constituem os desafios e perspectivas da Assistência a Saúde no âmbito da Urgência e Emergência, tais como:

- M1 – A) Políticas e Sistemas de Saúde. B) Epidemiologia das Urgências;
- M2 – A) Protocolo de Acolhimento com avaliação e classificação de risco atendimento QUALISUS. Assistência de enfermagem no setor de emergência;
- M3 – A) Bioética;
- M4 – A) Metodologia do Ensino Superior. B) Metodologia da Pesquisa;
- M5 – A) Bioestatística I. C) Biossegurança e Risco Biológico;
- M6 - A) Bioestatística II. B) I Seminário do Trabalho de Conclusão de Curso;
- M7 – A) Assistência de enfermagem nas Urgências Emergências em Saúde Mental I e II;
- M8 -A) Assistência da Enfermagem nas Urgências e Emergências Neurológicas B) Assistência da Enfermagem nas Urgências e Emergências Clínicas e Metabólicas;
- M9 -A) Assistência da Enfermagem nas Urgências e Emergências Ginecológica e Obstétrica
- B) Assistência da Enfermagem nas Urgências e Emergências Urológica;
- M10 – A) Assistência da Enfermagem nas Urgências e Emergências da Criança e do Adolescente;
- M11 – A) Assistência da Enfermagem nas Urgências e Emergências em Toxicologia;
- M12 – A) Assistência da Enfermagem nas Urgências e Emergências de Queimados;
- M13 – A) Planejamento e Sistematização da Assistência da Enfermagem;
- M14 –A) Gerenciamento de Enfermagem em Emergência B) II Seminário do Trabalho de Conclusão de Curso;
- M15 – A) Assistência da Enfermagem nas Urgências e Emergências Cardiológicas B) Assistência da Enfermagem nas Urgências e Emergências Respiratórias;
- M16 – A) Suporte básico de vida;
- M17- A) Intervenção Politraumatizado Torácicas e abdominais I- Teórica
- M18- A) Intervenção Politraumatizado Torácicas e abdominais II - Prática

II. Compõem as Atividades de Orientação das Investigações relativas aos Trabalhos de Conclusão do Curso: diálogos e encontros entre os estudantes e seus orientadores, os quais têm como finalidade a orientação visando à qualificação do desenvolvimento dos TCC's discentes a partir das linhas de pesquisa estratégica para o SUS no Tocantins.

III. O aluno será avaliado em cada um dos módulos de aprendizagem, esta avaliação compreenderá: Frequência e Participação nas aulas; fichamentos/resenhas a critério do professor e do coordenador; exercício e/ou trabalho em grupo ou individual (a critério do professor e do coordenador) e/ou Prova (componente de avaliação opcional, a critério do professor e do coordenador).

Ao final de cada módulo de aprendizagem, o aluno receberá uma nota que corresponderá à média das diferentes avaliações.

Quanto aos TCC's, estes terão defesa e avaliação pública conforme normas do MEC de junho de 2007 e do regimento interno do curso.

O curso seguirá os regulamentos de ensino da UFT.

CLIENTELA DO CURSO

Servidores públicos estaduais efetivos graduados em enfermagem que ocupam o cargo público de enfermeiro, lotados nas unidades hospitalares, Pronto atendimento e Samu (em estágio probatório, estável ou estabilizado), lotados na Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins ou cedidos para Secretarias Municipais de Saúde.

Servidores públicos municipais efetivos graduados em enfermagem que ocupam o cargo público de enfermeiro, lotados nas unidades hospitalares, pronto atendimento e Samu (em estágio probatório ou estável ou estabilizado), lotados nas Secretarias Municipais de Saúde ou cedidos para Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

DAS VAGAS

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas sendo 30 (trinta) vagas para servidores estaduais e 20 (vinte) vagas para servidores municipais.

REGIME E DURAÇÃO

O curso terá carga horária total de 540h (quinhentos e quarenta horas), realizados em 18 (dezoito), Módulos de 30h (trinta horas) presenciais, estas distribuídas em 01 (Um) encontro mensal. Os encontros serão: quinta sexta e sábado. Previsão do início do curso, em Novembro de 2009.

DA REALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização será realizado no Campus da Universidade Federal do Tocantins em Palmas/TO.

A coordenação do curso da UFT está localizada na Av. NS 15, ALCNO 14, Centro, Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico – BALA - Núcleo de Estudos da Saúde do Tocantins (NEST) - Palmas-TO, CEP: 77.020-210 Fone: 63-3232- 8127

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 28 de Setembro a 20 de Outubro, período da publicação e do edital.

I. Presenciais

-As inscrições serão realizadas com o formulário eletrônico que estará disponível na internet, site da Secretaria de Estado da Saúde e, deverá ser preenchido e em seguida ser entregue no NEST com as documentações exigidas.

I.I. Na Internet

-Os candidatos deverão preencher e imprimir o formulário de inscrição eletrônico disponível no site da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, após o preenchimento da ficha de inscrição, enviar via correio juntamente com a documentação exigida para UFT - Av. NS 15, ALCNO 14, Centro, Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico - BALA - Núcleo de Estudos da Saúde do Tocantins (NEST) - Palmas-TO, CEP: 77.020-210 Fone: 63-3232. 8127.

-A inscrição será realizada mediante a entrega da documentação exigida neste edital. Em nenhuma hipótese será realizada inscrição com documentos pendentes;

-Inscrições com documentações enviadas fora do prazo, não enviadas ou incompletas não serão, em nenhuma hipótese, aceitas e o candidato não poderá participar do processo seletivo. Para homologação da inscrição, será necessário envio/entrega da documentação exigida, conforme relação descrita abaixo:

O candidato deverá entregar ou enviar os seguintes documentos:

-Ficha de inscrição (modelo padronizado) disponível no site, devidamente preenchida e assinada.

-Declaração (modelo padronizado) disponível no site, de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas.

-Currículo Vitae (modelo padronizado da Plataforma LATTES) devidamente atualizado e comprovado; enfatizando dados de identificação pessoal e profissional, produção científica, se houver atividades profissionais e acadêmicas e participação em eventos;

-2 (duas) fotos 3x4.

-Cópias autenticadas em cartório dos documentos abaixo:

- Carteira de Identidade e CPF;

- Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;

- Cópia autenticada em cartório do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data da declaração deverá ser do mês corrente;

- Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- Cópia autenticada em cartório da parte superior do Contra-Cheque da secretaria da saúde (municipal ou estadual) do mês anterior;

- Comprovante de endereço;

- Termo de responsabilidade assinado e datado dentro do período de inscrições (modelo padronizado site);

- Termo de liberação ou licença assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Diretor do Hospital ou responsável pela unidade de trabalho;

- Termo de comprovação de lotação e de atividade em unidades hospitalares, pronto atendimento e Samu emitida e assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, Diretor do Hospital ou responsável pela unidade de trabalho;

ATENÇÃO: O candidato deverá entregar no NEST, somente do período da manhã, as cópias autenticadas da documentação ou cópias acompanhadas pela original até o dia 08/09/2009, ou enviá-las, conforme endereço acima, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postada até o dia 13/10/2009. Para homologação da inscrição será verificada a data de postagem do correio.

As inscrições poderão ser realizadas, pessoalmente ou por Procuração reconhecida em cartório, no período de 28/09/2009 a 20/10/2009, nos dias úteis de 2ª feira (segunda-feira) a 6ª feira (sexta-feira), somente no período da manhã. Local: Universidade Federal do Tocantins-UFT Av. NS 15, ALCNO 14, Centro, Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico - BALA - Núcleo de Estudos da Saúde do Tocantins (NEST) - Palmas-to, CEP: 77.001-090 Fone: 63-3232. 8127

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que preencher o formulário de forma incompleta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre os dias 28/09/2009 a 13/11/2009 e constará de 3 etapas: 1- prova escrita e, 2- análise de currículo e, 3- entrevista.

Prova Escrita de caráter eliminatório, que será realizada no dia 24/10/2009 das 08h30min (oito e trinta) horas às 12h00min (doze horas), devendo o candidato alcançar média 6,0 (seis) para se classificar para a segunda fase. A seleção será realizada na DGES/SESAU-TO Anexo I da SESAU-TO situada à Quadra 104 Norte, Av. L02, lote 30, edifício Lauro Knop 4º andar, Palmas-TO, pela Comissão de Seleção

-Atenção: Os candidatos deverão apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência; Será necessário a apresentação de documento pessoal oficial contendo foto (carteira de identidade ou carteira de motorista ou carteira de trabalho, passaporte ou carteira de identidade profissional).

-Não será permitida em nenhuma hipótese a revisão de prova.

-A prova escrita será avaliada com os seguintes critérios:

(a) interpretação e organização entre os conceitos apresentados; (b) desenvolvimento de raciocínio lógico; (c) interpretação e análise de dados e/ou de situação-problema apresentada; (d) análise pessoal e reflexão crítica sobre a situação da saúde no país, a partir da realidade vivida ou observada, segundo interpretação de textos; (e) redação clara e objetiva;

-Em função dos critérios acima, não há indicação de bibliografia prévia específica para a realização do concurso;

-Resultado da Prova escrita: 26/10/2009 a partir das 12h, horário de Brasília/TO.

Entrevista e Análise de Currículo, de caráter classificatório que serão realizadas nos dias 27 a 30/10/2009 (ficando a cargo da Comissão de Seleção do curso a marcação do dia, hora e local das entrevistas de cada candidato). A entrevista será realizada na UFT Av. NS 15, ALCNO 14, Centro, Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico - BALA - Núcleo de Estudos da Saúde do Tocantins (NEST) - Palmas-to, CEP: 77.020-210, Fone: 63-3232-8127

O Resultado Final da Seleção será divulgado no dia 05/11/2009 após as 17h30min a relação dos aprovados será divulgada em ordem alfabética, juntamente com a lista dos 10 (dez) suplentes em ordem de classificação e estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. As notas não serão divulgadas e o candidato que quiser ter acesso à sua nota deverá solicitá-la na UFT Av. NS 15, ALCNO 14, Centro, Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico - BALA - Núcleo de Estudos da Saúde do Tocantins (NEST) - Palmas-to, CEP: 77.020-210 Fone: 63-3232. 8127

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Em caso de classificação idêntica por dois ou mais candidatos o desempate considerará:

a-O que tenha maior tempo de atuação na área de serviço público de saúde;

b-Terá preferência o candidato mais idoso.

O não atendimento do candidato às exigências estabelecidas caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo

-Não haverá repetição de nenhuma das avaliações

O Processo Seletivo será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins e Universidade Federal do Tocantins - UFT de acordo com os procedimentos definidos neste Edital instituída por Portaria SESAU.

A documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados ficará disponível Av. NS 15, ALCNO 14, Centro, Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico - NEST - Palmas-to, CEP: 77.020-210 Fone: 63-3232. 8158. Para retirada até 90 dias após a divulgação do resultado final da seleção e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 09/11/2009 a 13/11/2009, mediante a entrega ou envio, via Correios, à UFT - Av. NS 15, ALCNO 14, Centro, Bloco de Apoio Logístico e Acadêmico - BALA - Núcleo de Estudos da Saúde do Tocantins (NEST) - Palmas-TO, CEP: 77.020-210 Fone: 63-3232. 8127, de todos os documentos exigidos nesta etapa e listados abaixo:

-Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso);

-Fotocópia autenticada e legível do CPF;

-Duas fotografias 3x4 feitas recente;

-Fotocópia autenticada e legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

-Autorização de ausência ao trabalho (formulário anexo) visando à participação no curso assinada pela chefia mediata.

Observação:

1.Os documentos exigidos que não estiverem autenticados deverão estar acompanhados pelos originais;

2.Os candidatos aprovados que não efetivarem sua matrícula até as 18h do dia 13/11/2009, serão considerados desistentes e será chamado o próximo candidato aprovado, observada a ordem de classificação.

3.Segunda chamada será obedecida à ordem de classificação da lista de suplentes.

TITULAÇÃO

A UFT outorgará certificado, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da Instituição e do Regimento Interno do Curso de Especialização em Urgência e Emergência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

-A SESAU-TO e UFT não custeiam diárias, deslocamento e nem hospedagem.

-As inscrições homologadas no edital nº 002/09 permanecem concorrendo ao certame do edital 003/09

-A SESAU-TO e UFT não financiam a aquisição de material didático.

-A SESAU-TO e UFT não oferecem bolsas de estudo.

-A inscrição para seleção e para matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

Palmas, aos 28 dias do mês de Setembro de 2009.

FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário Estadual da Saúde

ALAN BARBIERO
Reitor da Fundação Universidade
Federal do Tocantins

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 030/2009

PROCESSO Nº: 2009/3055/001716

CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

OBJETO: A transferência de recursos financeiros para desenvolver as ações do Projeto DST/AIDS "A Prevenção através da Educação".
VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.305.0001.4120, Elemento de despesa: 33.40.41, Fonte: 245, ND:2009ND10901

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2009.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para Execução Físico-Financeira até 30/11/2009 e Prestação de Contas até 29/12/2009.

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

Pe. MILTON ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Guaraí/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 026/2008

PROCESSO Nº: 2008/3055/002464

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Novo Acordo/TO

OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2009

VIGÊNCIA: execução física-financeira: 15/12/2009 e prestação de contas: 14/01/2010.

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

ELIANE COSTA BATISTA COELHO

Prefeita do Município de Novo Acordo/TO

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 2008/3055/000538

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 211/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, assim sua vigência será de 22/09/09 à 21/09/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.01954.4002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, Fontes:

100/245, 2009ND10327 e 2009ND10325

MODALIDADE: Pregão Presencial

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUÍADES NETO

P/ Contratante

MARIA LÚCIA CARNEIRO BARBOSA DE BRITO

P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas abaixo na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando os editais disponíveis no site: www.saude.to.gov.br.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº118/2009 – visa à contratação de serviço de locação de um Laboratório Odontológico, no município de Araguaína – To, destinados a Escola Técnica de Saúde do Tocantins. Abertura às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 14/10/2009.

-PREGÃO PRESENCIAL Nº138/2009 – visa à aquisição de veículo de passeio, destinado a Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde. Abertura às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), do dia 14/10/2009.

Palmas 28 de setembro de 2009

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 1.698, 18 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias da servidora SIMONE FARIAS MONTEIRO, matrícula nº873946-3, Secretária de Gabinete DAS-1, previstas para o período de 17/08 a 15/09/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 17/08/2009.

PORTARIA Nº 1.700, 14 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias do servidor JOÃO PINTO DE MATOS, matrícula nº.621153-4, Delegado Polícia Civil de Classe Especial-D, previstas para o período de 08/09 a 07/10/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo 08/09/2009.

PORTARIA Nº 1.701, 14 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias do servidor JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº.680303-2, Agente de Polícia Civil de Classe Especial-E, previstas para o período de 06/07 a 04/08/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo 06/07/2009.

PORTARIA Nº 1.702, 14 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora MARIA LÚCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº.853496-9, Escrivã de Polícia, previstas para o período de 08/09 a 07/10/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo 08/09/2009.

PORTARIA Nº 1.704, 15 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

15 (quinze) dias das férias do servidor OSMAR BARBOSA JUNIOR, matrícula nº.832258-9, Agente de Polícia de 2ª Classe D, previstas para o período de 09/09 a 23/09/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 09/09/2009.

PORTARIA Nº 1.708, 16 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor JOSÉ DE RIBAMAR LEÃO FILHO, matrícula nº.273317-0, Agente de Polícia Classe Especial, previstas para o período de 17/08 a 15/09/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo 17/08/2009.

PORTARIA Nº 1.709, 16 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias do servidor IRIS BATISTA NUNES, matrícula nº.289795-4, Papiloscopista Classe Especial, previstas para o período de 20/10 a 18/11/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.710, 16 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora ROSA LUCIA FERREIRA JORGE, matrícula nº.90003534-0, Papiloscopista 2ª Classe, previstas para o período de 04/10 a 02/11/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.712, 17 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 90003020-8, na Superintendência da Polícia Civil, permanecendo como responsável pelo Ensino a Distância EAD/SENASP/TO, a partir de 14/09/2009.

PORTARIA Nº 1.714, 17 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/2006, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ROSILENE PERES DE SOUSA CARNEIRO, matrícula nº 30902-8, Escrivã de Polícia Classe Especial, da Delegacia de Polícia Especializada em Investigação de Crimes Contra o Patrimônio - DEPATRI, para o Gabinete do Secretário, a partir de 17/09/2009.

PORTARIA Nº 1.715, 18 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

LEDA NIZE FONSECA AIRES COELHO, matrícula nº.846908-3, Assessoramento Superior DAS-3, do Gabinete do Subsecretário, para o Núcleo Setorial de Controle Interno, a partir de 18/09/2009.

PORTARIA Nº 1.716, 18 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SELMA NUNES DE SIQUEIRA, matrícula nº. 861625-6, Assessoramento Direto AD-8, do Gabinete do Subsecretário, para a Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira, a partir de 18/09/2009.

PORTARIA Nº 1.753, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, em razão de Licença Médica,

as férias do servidor JUNIO GUIMARAES ARAUJO E MOURA, matrícula nº 406058-0, Assessoramento Direto AD-7, previstas para o período de 17/08 a 15/09/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 17/08/2009.

PORTARIA Nº 1.755, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PAULO REINALDO DA SILVA NÓBREGA, matrícula nº. 854713-1, Diretor do Instituto de Criminalística, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 071/2009, vinculado ao processo nº 2009/3100/00254, conforme Pregão Presencial nº 197/2009.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º - Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Marcelo Diniz da Cunha, Assessor Técnico de Planejamento, matrícula nº 854464-6, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

PORTARIA Nº 1.756, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GLAUBER HENRIQUE OLIVEIRA MACIEL CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº. 853729-1, Coordenador de Contra-Inteligência, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 070/2009, vinculado ao processo nº 2009/3100/00246, conforme Pregão Presencial nº 196/2009.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º - Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Renato Mendes Arantes, Agente de Polícia, matrícula nº 853713-5, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

PORTARIA Nº 1.757, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIANA AZEVEDO BARRETO, matrícula nº 662917-2, Delegada de Polícia de Classe Especial, Diretora da Academia Estadual de Segurança Pública, para Presidir a Comissão de recebimento do Curso de Aperfeiçoamento Profissional dos servidores que atuam no serviço de inteligência policial; sendo os demais membros que compõem a aludida Comissão, a saber: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 222690-1, Coordenador Administrativo da Academia de Polícia Civil, e Everton Benmuyal da Costa, matrícula nº 827216-6, Escrivão de Polícia de Classe Especial.

PORTARIA Nº 1.758, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIANA AZEVEDO BARRETO, matrícula nº 662917-2, Delegada de Polícia de Classe Especial, Diretora da Academia Estadual de Segurança Pública, para Presidir a Comissão responsável pelo recebimento do Curso de Aperfeiçoamento e Aprimoramento Profissional dos servidores que atuam no Instituto de Criminalística; sendo os demais membros que compõem a aludida Comissão, a saber: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 222690-1, Coordenador Administrativo da Academia de Polícia Civil e Everton Benmuyal da Costa, matrícula nº 827216-6, Escrivão de Polícia de Classe Especial.

PORTARIA Nº 1.759, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIANA AZEVEDO BARRETO, matrícula nº 662917-2, Delegada de Polícia de Classe Especial, Diretora da Academia Estadual de Segurança Pública, para Presidir a Comissão responsável pelo recebimento do Curso de Aprimoramento das metodologias prático-policiais, convênio nº 381/08/MJ/SENASP, referente contrato nº 069/2009, Processo Administrativo nº 2009/3100/000248; sendo os demais membros que compõem a aludida Comissão, a saber: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 222690-1, Coordenador Administrativo da Academia de Polícia Civil e Everton Benmuyal da Costa, matrícula nº 827216-6, Escrivão de Polícia de Classe Especial.

PORTARIA Nº 1.777, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

GILSON SOUSA SILVA, Superintendente da Polícia Civil DAS-12, na Superintendência da Polícia Civil, com efeito retroativo a 14/09/2009.

PORTARIA Nº. 1.778, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1654, de 06/01/06, resolve:

DESIGNAR

LUCELIA MARIA MARQUES BENTO AGUIAR, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe C, matrícula nº 836871-6, para exercer titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher de Gurupi, a partir de 21/09/2009.

PORTARIA Nº 1.779, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias do servidor JONAS ROCHA NETO, matrícula nº857273-9, Assessoramento Direto AD-8, previstas para o período de 01/09 a 30/09/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/09/2009.

PORTARIA Nº 1.780, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias da servidora SHEILA MARIA HERMINIO, matrícula nº828865-8, Coordenadora de Comunicação, previstas para o período de 14/09 a 13/10/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 14/09/2009.

PORTARIA Nº 1.782, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECER

o gozo de férias da servidora EDICILENE DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 8742839, Assessoramento Direto AD-1, no período de 08/09 a 07/10/2009, suspensas através da Portaria nº 1.549 de 18/08/2009.

PORTARIA Nº 1.783, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECER

o gozo de férias do servidor FRANCISCO MENDES DA SILVA, matrícula nº 836622-5, Assessoramento Direto AD-1, no período de 08/09 a 07/10/2009, suspensas através da Portaria nº 1.553 de 18/08/2009.

PORTARIA Nº 1.784, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECER

o gozo de férias da servidora GERCINA MONTEIRO MIRANDA SOUSA, matrícula nº 402443-5, Assessoramento Direto AD-1, no período de 08/09 a 07/10/2009, suspensas através da Portaria nº 1.554 de 18/08/2009.

PORTARIA Nº 1.785, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECER

o gozo de férias da servidora LIDIA MIRANDA DE SOUSA, matrícula nº 843477-8, Assessoramento Direto AD-1, no período de 08/09 a 07/10/2009, suspensas através da Portaria nº 1.556 de 18/08/2009.

PORTARIA Nº 1.786, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECER

o gozo de férias da servidora LOURIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 880402-8, Assessoramento Direto AD-1, no período de 08/09 a 07/10/2009, suspensas através da Portaria nº 1.557 de 18/08/2009.

PORTARIA Nº 1.787, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECER

o gozo de férias do servidor ROBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 831952-9, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 14/09 a 13/10/2009, suspensas através da Portaria nº 1.223 de 12/08/2008.

PORTARIA Nº 1.788, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias da servidora VILMA DA SILVA LOPES NOGUEIRA, matrícula nº870932-7, Auxiliar Operacional AD-1, previstas para o período de 17/08 a 15/09/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 17/08/2009.

PORTARIA Nº 1.789, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias do servidor JOSE MOADIR ARANHA DA SILVA, matrícula nº859086-9, Assessoramento Direto AD-7, previstas para o período de 01/09 a 30/09/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/09/2009.

PORTARIA Nº 1.790, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias da servidora MARIA DE NASARETH AGUIAR FONSECA COSTA, matrícula nº29670-8, Assessoramento Direto AD-7, previstas para o período de 01/09 a 30/09/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/09/2009.

PORTARIA Nº 1.791, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias do servidor HIGINIO MACIEL RIQUELME LEITE, matrícula nº27430-5, Assessoramento Direto AD-7, previstas para o período de 01/09 a 30/09/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/09/2009.

PORTARIA Nº 1.792, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias da servidora SUSIE BELTRÃO LOPES, matrícula nº841102-6, Assistente Operacional AD-4, previstas para o período de 23/09 a 22/10/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.793, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias da servidora HIRLANDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula nº829816-5, Gerente Administrativa e Bibliotecária, previstas para o período de 10/08 a 08/09/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA Nº 1.794, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias do servidor JÂNIO ELIAS TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº858805-8, Coordenador de Desenvolvimento de Sistema, previstas para o período de 14/09 a 13/10/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo a 14/09/2009.

PORTARIA Nº 1.796, 21 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 35, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

REMOVER, a pedido,

MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 854654-1, Assessoramento Direto AD-5, da Diretoria do Instituto de Identificação, para a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, a partir de 21/09/2009.

PORTARIA Nº. 1.799, 22 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º. Delegar competência ao Subsecretário da Segurança Pública Juscelino Cardoso da Mota, matrícula 831307-5, para assinar declarações de exercício e proferir despachos nos Informes de Desempenho Individual dos servidores desta Secretaria, a partir desta data.

Parágrafo Único. O Subsecretário da Segurança Pública ficará incumbido, também, de atestar frequência e assinar formulário de férias dos servidores subordinados a órgãos vinculados a este gabinete.

PORTARIA Nº 1.800, 22 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 58, da Lei 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias do servidor AGOSTINHO FERREIRA RIOS, matrícula nº.850741-4, Agente Penitenciário 1ª Classe A, previstas para o período de 14/09 a 13/10/2009, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, com efeito retroativo 14/09/2009.

PORTARIA Nº 1.801, 22 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELEECER

15 (quinze) dias de férias do servidor GLEYSON RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 856503-1, Escrivão de Polícia de 1ª Classe C, no período de 02/10 a 16/10/2009, suspensas através da Portaria nº 864 de 23/04/2009.

PORTARIA Nº. 1.803, 22 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado e,

Considerando que a Administração Pública rege-se, dentre outros, pelos princípios da conveniência e da eficiência;

Considerando, ainda, ser imprescindível ampliar o gerenciamento por parte das Superintendências, o que redundará numa melhor disposição das ações administrativo e operacional desta Secretaria.

Resolve:

Art. 1º Conferir competência:

a - Ao Superintendente de Polícia Civil, para expedir ato de lotação e remoção de servidores ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Agente Penitenciário, Escrivão de Polícia e Motorista Policial, bem como demais atos internos, salvo os atos já expedidos e alusivos à concessão de função gratificada por Chefia de Unidades Policiais;

b - Ao Superintendente de Polícia Técnico-Científica, para expedir ato de lotação e remoção de servidores ocupantes dos cargos de Perito Policial, Perito Criminal, Médico Legista, Papiloscopista e Auxiliar de Autopsia, bem como demais atos internos, salvo os atos já expedidos e alusivos à concessão de função gratificada por Chefia de Núcleos;

c - Ao Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira, para expedir ato de lotação e remoção de servidores administrativos, bem como demais atos internos, salvo os atos já expedidos e alusivos à concessão de função gratificada.

Art. 2º Os Superintendentes ficarão, ainda, incumbidos de atestar a frequência e férias dos servidores a eles subordinados.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1.821, 23 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/2006, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ELIO LILIAN MADEIRA, matrícula nº 827354-5, Motorista Policial, da Diretoria do Instituto de Identificação para o Gabinete do Secretário, a partir de 23/09/2009.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA SPC Nº 234
DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ELIVÂNIA OLIVEIRA DIAS, Escrivã de Polícia de Primeira Classe, C, matrícula nº 856579-1, da Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP para a Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada/DPME, Plantão, Equipe "B", devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 239
DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ARLENE DINIZ DOS ANJOS, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, D, matrícula nº 827335-9, da Ouvidoria para a Delegacia Especializada na Proteção ao Idoso/DEPI – Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº 242, de 24 de setembro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ato nº 3.070-NM de 15/09/09, e decreto 5685/92 e Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

COLOCAR

UELITON GUALBERTO PEREIRA, matrícula nº 849608-1, Agente Penitenciário de 1ª Classe, à disposição da Corregedoria Geral da Polícia Civil, para a devida apuração dos fatos e instauração dos procedimentos cabíveis, devendo apresentar-se imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 243,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e a Portaria SSP nº 1.430 de 12/11/07, resolve:

DESIGNAR,

MARTHA MARIA MERCUCI, Delegada de Polícia de Classe Especial, D, matrícula nº 29955-3, Titular da Delegacia Especializada na Proteção ao Idoso/DEPI - Palmas, para, em caráter especial, instaurar os devidos procedimentos criminais com base nas ocorrências nº 1.953/09, 1.954/09 e 1.955/09.

**PORTARIA SPC Nº 244
DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula nº 878314-4, da Diretoria de Inteligência e Estratégia para a Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente/DEMA - Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA SPC Nº 245
DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 3.070-NM de 15/09/2009, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO, Agente de Polícia de Classe Especial, E, matrícula nº 679666-4, da Delegacia de Polícia Civil de Colméia para a Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus, com efeito retroativo a 04/09/2009.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 089, de 28 de agosto de 2009.

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Cumprindo o despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil no rosto do Ofício n.º 007/2009, da lavra do Delegado Regional de Polícia Civil de Araguatins, protocolado neste Órgão sob o n.º 915/2009 – 18.08.09, encaminhando expedientes oriundos da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Esperantina/TO, comunicando possível envolvimento de policiais civis com a pessoa de MARCOS ROBERTO VIANA MELO, autuado em flagrante por posse ilegal de armas de fogo de uso permitido e posse ilegal de munição de uso proibido e ainda comércio ilegal de arma de fogo, fato ocorrido no dia 16 de julho de 2009.

Considerando que tal conduta expõe a Instituição Polícia Civil e se encontra defesa em nosso Estatuto de Regência. Determino a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face do servidor acima epigrafado, para apuração dos fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais, observando-se o disposto no Art. 114 da Lei nº 1.654/06-(Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins):

·Junte-se aos autos o Memorando nº 618/09 e demais documentos acostados;

·Requisite via memorando a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Pasta a Certidão de Vida Funcional da referida servidora;

·Façam-me os autos conclusos para posteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 095, de 22 de setembro de 2009.

Gilcirene Aparecida Cintra Sandoval, Delegada de Polícia de Classe Especial, Corregedora Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

Cumprindo o despacho do Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil no Memorando n.º 855/2009, oriundo da Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas, protocolado neste Órgão sob o n.º 1.054/09 – 16.09.09, encaminhando expediente da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins, onde consta informação de que o Agente Penitenciário WELSSON REGO DA SILVA, fez uso inadequado do telefone ora instalado naquela Unidade Prisional;

Considerando que tal conduta se encontra defesa em nosso Estatuto de Regência. Determino a imediata instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face do servidor acima epigrafado, para apuração dos fatos, e que, autuada esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais, observando-se o disposto no Art. 114 da Lei nº 1.654/06-(Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins):

·Junte-se aos autos o Memorando nº 855/2009-DPCP e demais documentos acostados;

·Requisite via memorando a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Pasta a Certidão de Vida Funcional do referido servidor;

·Façam-me os autos conclusos para posteriores deliberações.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Termo de Cooperação n.º 146/2009
 Processo nº: 2009 4100 000867
 Partícipes: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT
 Objeto: O presente Termo objetiva a concessão de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório para acadêmicos matriculados na Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.
 Vigência: 31/08/2009 a 31/08/2014
 Data da assinatura: 31/08/2009
 Signatários: Valquíria Moreira Rezende
 José Expedito Cavalcante da Silva

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA
TROPICAL**Presidente: **CARLOS WALFREDO REIS****CONTRATO Nº 25/2009**

CONTRATO Nº: 25/2009
 PROCESSO: 2009/3051/000101
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 CONTRATADA: Pereira Turismo Ltda.
 OBJETO: Aquisição de serviços fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.571.0003.4070, 10.571.0003.4071, 10.571.0004.4072, 10.571.004.4073, 10.571.0005.4074 e 10.122.019 5.4296, natureza da despesa 3.3.3.90.33.
 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2009
 VIGÊNCIA: 01/08/2009 a 01/08/2010
 SIGNATÁRIOS: Dr. Carlos Walfredo Reis – Presidente da FMT
 João Batista Dias Pereira e Lindon Jonson Vieira dos Santos – Representantes da Pereira Turismo Ltda.

RURALTINSPresidente: **JOSÉ ELIAS JÚNIOR****PORTARIA Nº. 267 de 21 de setembro de 2009.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MAURICÉIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 851366-0, Médico Veterinário, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços DAS-3, com lotação na ULES de Miranorte, no período de 21.09.2009 a 20.10.2009, por motivo de férias do seu titular JAMES SOLIDÔNIO SILVA, matrícula nº 857946-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº. 271 de 23 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, as férias legais do servidor HERETIANO ZENAIDE PAIVA, Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços DAS-3, matrícula nº. 854577-4, período, lotado na ULES de Novo Acordo, período aquisitivo 2008/2009, prevista para o período de 05.10.2009 a 03.11.2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

IPEMPresidente: **RUI DA ROCHA MOREIRA****PORTARIA/IPEM Nº. 132
de 30 de julho de 2009.
(Republicada por incorreção)**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos V e VI, e ainda o anexo II, XII, do decreto 3.460 de 12 de agosto de 2008, resolve:

Considerando a necessidade inadiável de pessoal técnico qualificado junto a Procuradoria Jurídica desta Autarquia;

Considerando que não existe previsão de contratação de novos servidores e consultores no âmbito desta Unidade, para o exercício de 2009;

Considerando a existência de servidor efetivo qualificado com formação superior em ciências jurídicas, com especialização em direito público, nos quadros deste Órgão;

Considerando ainda, que é dever do administrador prestar os serviços públicos com eficiência e atendimento ao princípio da continuidade, assim;

RESOLVE:

Art.1º. Retificar: a portaria nº 132 de 30 de julho de 2009.

Onde se lê: Anexo I
 Leia-se: anexo II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

**PORTARIA/IPEM Nº 170,
de 25 de SETEMBRO de 2009.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 3.624, de 11 de fevereiro de 2009, no seu art. 24, inciso I, e a Portaria/INMETRO nº 221, de 21 de Setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos V e VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta na compra de material de consumo, junto à empresa COMERCIAL DE FERRAGENS ISMAFER LTDA, CNPJ/MF N.º 08.948144-0001/86 no valor total de R\$ 2.228,15 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4001.0000, N.D. 33.90.30 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2009 3661 001248.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/IPEM Nº. 171
de 28 de setembro de 2009.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

Art 1º - Designar para assinar como: Ordenador de despesas, correspondências, relatórios de freqüência, declaração de exercício, carta de férias e processos funcionais pertencentes ao Gabinete da Presidência, na ausência do Titular, o servidor JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula 837248-9, ocupante do cargo de Coordenador de Contabilidade e Orçamento DAS-7, e na ausência e impedimentos legais deste, o servidor PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA matrícula 828664-7, ocupante do cargo de Gestor Público.

Art. 2º Fica revogado a portaria nº 30 de 03 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/09/2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2009
 PROCESSO Nº: 2009/3661/001227
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO
 CONTRATADA: MARIA EMÍLIA FIGUEIREDO DE SÁ
 OBJETO: Prestação de Serviços de Promoção de Evento para o 1º Encontro Regional Centro – Oeste dos IPEMS/INMETRO
 VALOR ESTIMADO: 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0195.
 4001.0000 natureza de despesa 3.3.90.39
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 RECURSOS: Convênio
 FONTE: 0225001217
 VIGÊNCIA: 04/09/2009 a 16/09/2010
 DATA DA ASSINATURA: 04/09/2009
 SIGNATÁRIOS: Aderaldo da Silva Rocha – Presidente do IPEM/TO.
 Maria Emília Figueiredo de Sá – Representante da Contratada

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº. 573, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Em relação a Mario Rodrigues da Silva, matrícula nº. 853294-0, Assessoramento Direto, resolve;

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor, referente ao período aquisitivo 2008/2009, prevista para 28/09/2009 a 27/10/2009, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 10/12/2009 a 08/01/2010.

PRODIVINO

Presidente: **MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES**

PORTARIA N.º 054, de 25 de setembro de 2009.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42 § 1º, Incisos I e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o Art. 29 do Decreto 1.691, de 17 de janeiro de 2003, resolve:

Art. 1.º - Designar os servidores: Gilson Ribeiro de Vasconcelos, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula 823747-6, Júlio Cezar Gonçalves Cruz, Coordenador do Núcleo Setorial de Controle Interno, matrícula n.º 682136-7 e Nara Lúcia da Costa Messias Bringel, Agente de Controle Interno, matrícula n.º 894927-9, para mediante a ordenação do primeiro, responderem pelo Núcleo Setorial de Controle Interno, desta Pasta, em virtude da conformidade dos atos e processos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal, sob a supervisão da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2.º - Revogar a Portaria n.º 094, de 28 de novembro de 2008.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 055 , de 25 de setembro de 2009.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 37, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Designar o servidor Gutemberg Vieira da Silva, matrícula n.º 866659-8, para responder pelo Setor de Transporte, no período de gozo de férias do titular Darcy Wolfe, matrícula n.º 844705-5, compreendido entre 01a 30 de setembro de 2009.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL**

PORTARIA Nº 334, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

SUSPENDER

O período de 1º a 30 de outubro de 2009 das férias legais da Defensora Pública de 2ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, concedidas por meio da Portaria 315, de 20 de novembro de 2008, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a Defensora Pública.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 335, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

CONCEDER

O período de 23/09/2009 a 25/09/2009, das férias legais do Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, referente ao exercício 2007, suspensas por meio da Portaria Nº 242, de 30 de outubro de 2007.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2009.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensora Pública Geral

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2009
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, CONFORME CONSTAM DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DESTA EDITAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2009, PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2009.

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2009, ADEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj.04 Lote 09 1º e 2º piso, Centro – Palmas-TO, CEP 77020-026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representada pela Defensora Geral, Estellamaris Postal, nomeada pelo Ato – 4.2170 NM de 10 de Novembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.772 de novembro de 2008, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas UTILICOM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.728.762/0001-22, com sede na 602 Sul, alameda 03 c/ alameda 04, lote 38, sala 05 – centro – Palmas/TO, neste ato, representada pelo Sr. Francisco de Assis Soares Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 309.111 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 691.196.941-72, residente e domiciliado na 1003 sul, alameda, 30, lote 10 – Centro – Palmas/TO e MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.117/0001-50, com sede na Av. JK – 110 Sul, lote 04, sala 01 – Centro Palmas, neste ato, representada pelo Sr. Lincoln Valadares Santana, brasileiro, solteiro, representante, portador da Cédula de identidade RG 720.671 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.355.221-11, residente e domiciliado na 110 Sul, lote 04, alameda 01 – Centro – Palmas/TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos estaduais nº 2.434 de 6 de junho de 2005 e 2.435, de 6 de junho de 2005, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de equipamentos de comunicação, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, conforme constam discriminados no Termo de Referência, Anexo II deste Edital, destinados a atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins por um período de 12 meses:

Descrição detalhada dos itens:

EMPRESA: UTILICON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ITEM	QTD ANUAL	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20	Aparelho telefônico sem fio, com identificador de chamadas, armazenamento de ligações, ramal, viva-voz, funções rediscar, flash, bloqueio do teclado e teclado luminoso, distância mínima 100 m. Garantia de 01 ano, assistência técnica autorizada em Palmas-TO., 220V.	159,20	3.184,00
2	200	Aparelho telefônico com fio, homologado pela ANATEL, com funções: redial, flash, pausa, volume de toque ajustável. Com garantia de 01 ano e assistência técnica autorizada em Palmas-TO.	30,50	6.100,00
3	20	Refrigerador 340 L, frost free, 220v, cor branco. Com 01 porta, prateleiras reguláveis, gavetão para legumes, porta ovos para até 12 ovos, compartimento extra frio, degelo seco. Assistência técnica autorizada em Palmas-TO. Garantia de 01 ano. Consumo A.	1.080,00	21.600,00
9	30	Purificador de água elétrico (com instalação em rede hidráulica), tensão 220v, alt. 40 cm, larg. 30 cm, profund. 45 cm. Sistema de refrigeração por compressor, baixo consumo de energia e alta eficiência. Dupla filtragem, capaz de reter impurezas maiores que 5 micra e reduzir cloro, odores e sabores. Sistema pressurizado, com reservatório de água hermético - evita a contaminação da água com o ar ambiente. Capacidade de refrigeração: 4,4 litros / hora (atende de 30 a 50 pessoas por hora), com instalação em rede hidráulica, com duas torneiras, sendo uma gelada (sempre gelada), outra natural. Temperatura média da saída da água: 8° C. Para atender uma grande quantidade de pessoas (Órgão Público). Com assistência técnica autorizada em Palmas-TO. Garantia de 1 ano ofertado pelo fabricante.	980,00	29.400,00
10	5	TV "LCD 26" HD ready. Produz imagens com muito mais qualidade e realismo. "Vídeo - Tamanho da tela: 26", resolução: 1366 x 768, taxa de contraste dinâmico: 3000:1, tempo de resposta: 8ms, recurso para HD, brilho: 450nit, luz de fundo: CCFL, ângulo de visão (H/V): 150/150. Audio - Saída de som (RMS): SW x 2, estéreo: MTS, sistema de efeito sonoro: SRS trusurround XT. Entrada e Saída (Traseira) - HDMI, composta (AV), entrada de PC (D-sub), 2 componente (Y/Pb/Pr), 1 entrada RF, 1 RS232C (somente para serviço). Gabinete - Cor preto, Gabinete frontal brilhante, gabinete traseiro brilhante. Recurso - 1 sintonizador PIP, temporizador para desligamento, temporizador de relógio, foto estática, busca automática de canais, desligamento automático, nivelador de volume automático, DNle, TTX. Sistema - Sistema de cores Tri-normal/Pal-M, energia 110-240 v. Dimensão - Tamanho do televisor com a base (LxAXP) 67,5x53x21,6 cm, tamanho do televisor sem a base (LxAXP) 7,5x47,5x7,6cm. Peso - Peso do conjunto com a base 10,1kg. Acesso	1.464,75	7.323,75
14	30	Botijão de gás de 13 kg. Obs.: vazio	81,00	2.430,00
TOTAL			3.795,45	70.037,75

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA

ITEM	QTD ANUAL	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	15	Frigobar 120L, 220V. Porta-latas modulares, porta reversível, grade retrátil, compartimento extra frio, iluminação interna. Garantia de 1 ano, Consumo A. Assistência técnica autorizada em Palmas-TO.	605,00	9.075,00
6	30	Fogão de 4 bocas, com chamas em alumínio, tampa e mesa de aço inox com pintura eletrostática, injetor de gás horizontal; evita entupimento, com forno, puxador do forno distanciado em PVC, corpo de aço com pintura eletrostática, com pés. Contendo 1 regulador (registro de gás), garantia de 1 ano do fabricante. Assistência técnica autorizada em Palmas-TO.	279,00	8.370,00
7	30	Liquidificador de 04 velocidades, 220 v. alta desempenho, 450 w de potência e lâminas de maior alcance. 04 velocidades, + pulsar e função autoclean em botão integrado e diferenciado; mais ergonômico em material nobre e durável, Garantia de 01 ano e assistência técnica autorizada em Palmas-TO.	107,00	3.210,00
8	10	Forno microondas, capacidade 31L, frequência (Hz) 60, potência do grill 1000, cor branco, 220V. Altura 32,5mm, largura 52,0mm, profundidade 41,5mm, diâmetro do prato 31,5. Menu gourmet, funções pré-programadas para preparar os pratos. Porta com visor de vidro transparente. Tecla light, Controle numérico. Chave de segurança, dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho. Menus pratos rápidos, tecla descongelar. Garantia de 01 ano. Assistência técnica autorizada em Palmas-TO.	350,00	3.500,00
11	15	Bebedouro para garrafão de 20 lts (tipo torre). Sistema de refrigeração por compressor, 220 v. Dupla filtragem, duas torneiras sendo uma natural outra gelada. Com assistência técnica autorizada em Palmas-TO, com 01 ano de garantia ofertado pelo fabricante.	380,00	5.700,00
12	10	TV 21" Ultra Slim, bivolt, consumo 65w. Stand by: <1 W, tela 21" Flat Ultra Slim, VHF/UHF/CATV 181 canais, controle remoto luminoso, diagonal visual aproximada: 51 cm, sistema de cores: PAL-M/PAL-N/NTSC, potência de áudio: 9w, recursos: bloquear canais e entradas de vídeo; nomear canais e entrada de vídeo; agenda telefônica p/ gravar até 20 nomes e números telefônicos, calendário, close caption, relógio e times ON/OFF; Recursos de imagem: modo preferencial de imagem; esporte, normal, cinema e pessoal; temperatura de cor, redutor de ruído, hiper contraste, screen format; recursos de áudio: Stéreo Surround/SAP, modo preferencial de som: cinema, esporte, pessoal; auto volume, potência de saída de áudio: 5W RMS; Conexões: 1 entrada áudio e vídeo (entrada de vídeo composto); 1 entrada vídeo componente para DVD; 1 saída áudio e vídeo.	515,00	5.150,00
13	5	Bebedouro industrial de 100 litros/hora, de inox. Com compressor, filtro de carvão ativado, 03 torneiras frontal (2 geladas e 1 natural), filtra, purifica, retém cloro, mata germes e bactérias, água pura e cristalina. Medindo 52 cm de comprimento x 40 cm de largura x 1,27 de altura, 220 v. Certificado do INMETRO. Para uso de órgão Público, capacidade de 100 litros para atender até 300 pessoas hora. Garantia de 01 ano e assistência técnica autorizada em Palmas-TO.	2.120,00	10.600,00
TOTAL			4.356,00	45.605,00

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20/2009 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 271/4901/2009, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Defensoria Pública Geral.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.defensoria.to.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
- II - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de prestação dos serviços será de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação pelo licitante vencedor, da emissão da nota de empenho.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato objeto da licitação, erros de execução, mora na execução dos serviços, a contratante aplicará, as seguintes sanções:

- a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
 - b) multa, nos seguintes termos:
 - b.1) multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o(s) prazo(s) indicado(s) no subitem 18 do Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil;
 - b.2) multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
 - c) as multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Defensoria Pública rescinda, unilateralmente, a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis;
 - d) as multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à(s) CONTRATADA(S) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93;
 - e) a aplicação de multas não elidirá o direito da Defensoria Pública de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independente de ação, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
 - f) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme gravidade da infração;
 - g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 11.2. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta Defensoria Pública.

Palmas, 25 de Setembro de 2009.

Estellamaris Postal
Representante da Defensoria Pública

Maria Ires Cursino de Oliveira
Pregoeira

Francisco de Assis Soares Filho
Fornecedor Registrado

Lincoln Valadares Santana
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2009

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA COPA E COZINHA, CONFORME CONSTAM DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DESTA EDITAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N.º 272/2009, PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2009.

Aos 28 dias do mês de Setembro do ano de 2009, ADEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj.04 Lote 09 1º e 2º piso, Centro – Palmas-TO, CEP 77020-026, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representada pela Defensora Geral, Estellamaris Postal, nomeada pelo Ato – 4.2170 NM de 10 de Novembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.772 de novembro de 2008, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas TEODORO & BRITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.505.395/0001-35, com sede na 912 Sul, alameda 15, lotes 18, 19 e 20 – Setor Eco Industrial – Palmas/TO, neste ato, representada pelo Sr. Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 310.394 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 904.663.571-68, residente e domiciliado na Rua São Luiz Q. NW2, lote 1, Jardim Aurenny I – Palmas /TO, e MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.117/0001-50, com sede na Av. JK – 110 Sul, lote 04, sala 01 – Centro Palmas, neste ato, representada pelo Sr. Genilson Saraiva de Goiáz, brasileiro, casado representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG 350.012 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob n.º 242.441.201-49, residente e domiciliado na quadra 110 Sul, alameda 01, lote 04 – Centro – Palmas/TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos estaduais nº 2.434 de 6 de junho de 2005 e 2.435, de 6 de junho de 2005, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento de materiais e utensílios de curta duração para copa e cozinha, conforme constam discriminados no Termo de Referência, Anexo II deste Edital, destinados a atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins por um período de 12 meses:

Descrição detalhada dos itens:

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA

ITEM	QTD ANUAL	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	300	Copo descartável 50 ml (cx. c/ 25x1), conforme norma de qualidade NBR-14.865	20,80	10.400,00
7	400	Copo descartável 200 ml, transparente (cx. c/ 25x1), conforme norma de qualidade NBR-14.865	44,00	22.000,00
8	500	Copo de vidro liso, incolor, com capacidade para 300 ml, p/ água/suco.	3,00	1.500,00
13	100	Escova p/ vaso de banheiro, com cabeça em formato cilíndrico e cabo em madeira ou plástico.	4,80	480,00
18	180	Garrafa térmica em material plástico, capac. 1 litro, c/ tampa rosqueada, alça p/ facilitar o transporte, bico e acionamento sob pressão na parte superior, de boa qualidade, na cor branca.	17,00	3.060,00
24	1000	Pano p/ limpeza de chão, alvejado, resistente (aprox. 70x50), 100% algodão	1,80	2.700,00
29	150	Prato descartável pequeno, (c/ 10 und)	0,68	102,00
30	150	Prato descartável grande, (c/ 10 und)	1,45	217,50
31	300	Rodo em madeira 40 cm, com cabo	2,90	870,00
32	100	Toalha de rosto 100% algodão 20x60 cm	8,70	870,00
33	150	Vassoura em nylon, 30 cm, c/ cabo	4,90	980,00
34	150	Vassoura de pelo, 30 cm, c/ cabo	5,90	1.180,00
35	150	Xícara para chá 285ml em porcelana branca lisa, de 1ª linha, 8cm de diâmetro e 5,5 cm de altura, pires 14,5 cm de diâmetro	4,90	980,00
36	150	Xícara para café, com pires em porcelana nobre branca lisa, de 1ª linha, xícara - diâmetro 47mm, capacidade 80ml, pires - diâmetro 105mm.	4,80	960,00
39	60	Garrafão (vasilhame) de 20 lt. para bebedouro. Plástico resistente. Obs.: vazio	21,00	1.260,00
40	35	Bandeja p/ copos, em aço inoxidável, redonda, c/ 45 cm de diâmetro	40,00	1.400,00
TOTAL			186,63	48.959,50

EMPRESA: TEODORO & BRITO LTDA

ITEM	QTD ANUAL	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	150	Cesto p/ lixo, vazado, em plástico resistente 11L	3,90	585,00
4	150	Cesto p/ lixo, 11 lt. Em plástico resistente, com tampa e pedal para abrir a tampa. Na cor preta ou verde bandeira.	10,22	1.500,00
5	150	Cesto para lixo de 20 lt. em plástico resistente, com tampa. Cor preto ou verde bandeira. (com pedal para abrir a tampa)	19,00	2.850,00
9	85	Coador em malha de algodão c/ aro de madeira / GR, com 11 cm de diâmetro.	2,34	198,00
11	100	Coador em malha de algodão c/ aro de madeira / GR, com 15 cm de diâmetro	2,81	281,00
12	85	Escova p/ lavadora, com cerdas macias e base em madeira.	2,30	195,50
17	500	Flanela p/ limpeza med. 60 cm, 100% algodão	1,00	500,00
41	150	Tapete em tecido 100% algodão atalhado, para cozinha/banheiro	8,99	1.348,50
TOTAL			50,56	7.458,90

2.DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2009 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 272/4901/2009, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3.DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Defensora Pública Geral.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.defensoria.to.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;
II - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de prestação dos serviços será de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação pelo licitante vencedor, da emissão da nota de empenho.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato objeto da licitação, erros de execução, mora na execução dos serviços, a contratante aplicará, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

b) multa, nos seguintes termos:

b.1) multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o(s) prazo(s) indicado(s) no subitem 18 do Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil;

b.2) multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

c) as multas administrativas e moratórias poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Defensoria Pública rescinda, unilateralmente, a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis;

d) s multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à(s) CONTRATADA(S) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93;

e) a aplicação de multas não elidirá o direito da Defensoria Pública de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independente de ação, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

f) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme gravidade da infração;

g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.2. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta Defensoria Pública.

Palmas, 25 de setembro de 2009.

Estellamaris Postal
Representante da Defensoria Pública

Maria Ires Cursino de Oliveira
Pregoeira

Francisco Stalim Araújo e Silva de Oliveira
Fornecedor Registrado

Genilson Saraiva de Goiáz
Fornecedor Registrado

EXTRATO DE CONTRATO (republicado por incorreções)

CONTRATO Nº: 103/2008
PROCESSO Nº: 2008.4901.000423
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Paulino José Ferreira
OBJETO: Locação de imóvel em Miranorte-TO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122019520010000
ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa 33.90.36
VALOR: R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 07/12/2008 à 06/12/2009
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2008.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensoria Pública Geral
Paulino José Ferreira – Contratado

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

RESULTADO FINAL DO EDITAL N.º 001/2009 do Processo de seleção para Supervisores Pedagógicos e Alfabetizadores do programa "Palmas para Alfabetização".

Programa - Educando com Saúde Cargo: Alfabetizador

Nº	Nome	Classificação
1	Maria Francilene Ribeiro da Silva	Aprovado
2	Selma Barbosa de Queiroz da Silva	Aprovado
3	Antônia Maria Fernandes de Sousa	Aprovado
4	Edileuza da Silva Brandão	Aprovado
5	Aidê Pacheco Ramos	Aprovado
6	Natividade Macedo Ramalho	Aprovado
7	Helena Ferreira de Oliveira	Aprovado
8	Bernice Maria Marques dos Reis	Aprovado
9	Luzilene Martins da Silva	Aprovado
10	Roserene Alencar dos Santos	Aprovado
11	Maria Solange de Almeida	Aprovado
12	Dorivan Ribeiro Santos Farias	Aprovado
13	Nelzeany Coelho de Souza	Aprovado
14	Shirlene Alves de Freitas	Aprovado
15	Ernilde Gomes Lima	Aprovado
16	Nelziran Reis de Sousa Andrade	Aprovado
17	Luiza Monteiro de S. Pires	Aprovado
18	Maria Gilda de Carvalho da Cunha	Aprovado
19	Alessandra Silva Lindoso	Aprovado
20	Daniela Ferreira Martins Barros	Aprovado
21	Maria da Cruz Silva Araújo	Aprovado
22	Maria Angélica Campos Pinto	Aprovado
23	Maria Auxiliadora Borges	Aprovado
24	João Sousa de Araújo	Aprovado
25	Marinalva Rodrigues dos Santos	Aprovado
26	Aldonete Vidinho de Queiroz	Aprovado
27	Cleide Paixão Lima Ribeiro	Aprovado
28	Josefa Abel Ferreira	Aprovado
29	Vasti do Carmo Miranda Cerqueira	Aprovado
30	Alcinei Oliveira da Silva	Aprovado
31	Kayo Max Pereira Lopes	Aprovado
32	Maria Helena Brito Sobrinho	Aprovado
33	Luciano Lucas Silveira	Aprovado
34	Moisés Leonisio de Freitas	Aprovado
35	Marilsa de Araújo Miranda Silva	Aprovado
36	Ricardo Ribeiro Silva	Aprovado
37	Giselda Silva Mesquita Rodrigues	Aprovado
38	Josélia Lino de Sousa	Aprovado
39	Marina Ribeiro Morais	Aprovado
40	Lusia Pereira da Silva Passos	Aprovado
41	Maria das Graças S. Silva Jerônimo	Aprovado
42	Cídia Benvindo de Souza	Aprovado
43	Tatiane Alves Nunes	Aprovado
44	Maria Aparecida P. Da C. Freitas	Aprovado
45	Sorelli Soares dos Reis	Aprovado
46	Maria Aldecleia Santos Morais	Aprovado
47	Essivany Ribeiro de Carvalho	Aprovado
48	Josilda Borges dos Santos	Aprovado
49	Onizia de França Quixabeira	Aprovado
50	Regina Célia Tomaz	Aprovado
51	Maria Rodrigues dos Santos	Reserva
52	Ana Rita Alves Nascimento	Reserva
53	Maria Iva Gonçalves Santos	Reserva
54	Nilma Vieira de Sousa	Reserva
55	Francisca do Nascimento dos Santos	Reserva
56	Wanda Lúcia de Sousa	Reserva
57	Fátima Aparecida de Oliveira	Reserva
58	Robson Dante Gonzaga Santana	Reserva
59	Patrícia Gomes de Oliveira	Reserva
60	Wanclezia Fernandes de Miranda	Reserva
61	Aneth Azevedo Chaves Freitas	Reserva
62	Jhemysano Gomes Borges	Reserva
63	Ildenê de Souza Aguiar	Reserva
64	Nilza Rodrigues da Silva Vieira	Reserva
65	Ana Cláudia dos Santos	Reserva
66	Hartemis Milhomem valadares	Reserva
67	Raimunda Elzinete da Silva L. de Andrade	Reserva
68	Jaqueline Medeiros Silva Calafate	Reserva
69	Lucivaine Gulart C. Araújo	Reserva
70	Darc Aparecida B. De Sousa	Reserva
71	Cintia da Rocha Silva	Reserva
72	Ana Paula Cabral de Castro	Reserva
73	Albeniza Brito dos Santos	Reserva

74	Gleise Miranda Freire	Reserva
75	Neuracy Pinto de Cerqueira	Reserva
76	Maria da Cruz Valdirene A Costa	Reserva
77	Maria da Conceição Alves Reis	Reserva
78	Maria Antônia Oliveira da Costa Abreu	Reserva
79	Maria Antônia da Silva Sampaio	Reserva
80	Helenice de Sousa Carvalho Lopes	Reserva

Cargo: Supervisor Pedagógico

Nº	Nome	Classificação
01	Marciane Machado Silva	Aprovada
02	Janaína Miranda Muradás Amorim	Aprovada
03	Hiléia Maria Pereira dos Reis	Aprovada
04	Edmilson Costa da Silva	Aprovado
05	Josefa Mendes de Moraes	Aprovada
06	Maria Aparecida da Rocha Medina	Reserva
07	Maria Silva de Souza	Reserva
08	Vergiane Fornari Crepaldi	Reserva

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-030 Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 86/2009. Abertura dia 13/10/2009, as 08:30 horas visando a Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes e serviços de copa, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 83/2009. Abertura dia 14/10/2009, as 08:30 horas visando a Aquisição de material de consumo (Tende de Lona e Barraca de Lona) para a Secretaria Municipal de Cidadania Juventude e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 84/2009. Abertura dia 15/10/2009, as 08:30 horas visando a Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Cidadania Juventude e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 85/2009. Abertura dia 16/10/2009, as 08:30 horas visando a Aquisição de material permanente (Modulo de gôndola, badeja e outros) para a Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7015, pelo site www.araguaina.to.gov.br e pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br.

Araguaína –TO, 25 de Setembro de 2009.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSABARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARAGUACEMA/TO, CNPJ: 02.070.621/0001-77.
CONTRATADO: RODRISA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 33.309.444/0001-62.
OBJETO: ABERTURA E IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE ESTRADAS DE ACESSO NOS PROJETOS DOS ASSENTAMENTOS SANTA CLARA I, II E TARUMÁ, NESTE MUNICIPIO DE ARAGUACEMA/TO.

VALOR: R\$ 256.903,96 (Duzentos Cinquenta Seis Mil, Novecentos e Três Reais e Noventa Seis Centavos)

VIGÊNCIA: Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2009.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 004/2009

SEGNATARIOS:

João Paulo Ribeiro Filho – Prefeito Municipal
Rodolfo Costa Botelho – Rodrisa Construtora Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguacema-To, 25 de Setembro de 2009.

JOÃO PAULO RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

PORTARIA Nº 150/2009, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre demissão de funcionário nomeado em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, RUIDIARD DE SOUSA BRITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 139º, inciso III, da Lei nº 345/2007, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

CONSIDERANDO a ata do relatório final da comissão de sindicância do dia 23/09/2009, que apurou os atos de irregularidades da servidora ELZA RODRIGUES.

RESOLVE:

Art.1º. DEMITIR do cargo efetivo de ASG, a servidora ELZA RODRIGUES, matrícula funcional nº 489.8, portadora do CPF/MF nº 769.313.311-91, lotada na CRECHE MARIA PINCER RAFAEL, a partir desta data.

Art. 2º. Por ter violado o disposto no art. 144, inciso II, da Lei nº 345/2007, de 20 de agosto de 2007.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

RUIDIARD DE SOUSA BRITO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2009, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre demissão de funcionário nomeado em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, RUIDIARD DE SOUSA BRITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 139º, inciso III, da Lei nº 345/2007, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

CONSIDERANDO a ata do relatório final da comissão de sindicância do dia 23/09/2009, que apurou os atos de irregularidades do servidor JOÃO CARLOS MARTINS MILHOMEM.

RESOLVE:

Art.1º. DEMITIR do cargo efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NÍVEL II, o servidor JOÃO CARLOS MARTINS MILHOMEM, matrícula funcional nº 149.0.1, portador do CPF/MF nº 345.392.203.49, lotado no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), a partir desta data.

Art. 2º. Por ter violado o disposto no art. 144, inciso II, da Lei nº 345/2007, de 20 de agosto de 2007.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

RUIDIARD DE SOUSA BRITO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152/2009, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre demissão de funcionário nomeado em cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, RUIDIARD DE SOUSA BRITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 139º, inciso III, da Lei nº 345/2007, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

CONSIDERANDO a ata do relatório final da comissão de sindicância do dia 23/09/2009, que apurou os atos de irregularidades da servidora LUZIA DE HOLANDA LIMA MORAIS.

RESOLVE:

Art.1º. DIMITIR do cargo efetivo de ASG, a servidora LUZIA DE HOLANDA LIMA MORAIS, matrícula funcional nº 783.8, portadora do CPF/MF nº 007.406.801.61, lotada na ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES, a partir desta data.

Art. 2º. Por ter violado o disposto no art. 144, inciso II, da Lei nº 345/2007, de 20 de agosto de 2007.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

RUIDIARD DE SOUSA BRITO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Decreto nº. 0193/2009 Buriti do Tocantins-TO, 21 de setembro de 2009

“ Dispõe sobre a inexistência de Licitação e dá outras providências”

O prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei orgânica do Município, e;

Considerando o que preceitua os artigos 23 e 24 da lei 8.666/93 de 21.06.1993 e alterações propiciadas pela lei 9.648/98 de 27.05.1998;

Considerando a análise sistêmica do inciso VIII do art. 24 do Estatuto das Licitações, por serem aqueles os únicos dispositivos a oferecerem o suporte legal para a contratação da EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, por envolver exclusivamente pessoas jurídicas de direito públicas interno, exceto se houver empresas privadas ou de economia mista que possam prestar ou oferecer os mesmos bens ou serviços, hipótese em que ficarão sujeitas à licitação, feitas pelo parecer jurídico nº 001/09;

Considerando que é sabido e notório que na Cidade de Buriti do Tocantins, não possui nenhum tipo de serviços bancário a não ser a Casa Lotérica da CAIXA ECONOMICA FEDERAL e ainda o BANCO POSTAL mantido pela empresa BRADESCO S/A, que não configura como empresa pública de economia mista.

Considerando que os requisitos exigidos pela lei de licitações estão satisfatoriamente cumpridos, haja visto que nenhuma outra empresa pública pode prestar os mesmos serviços à municipalidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado a inexistência de licitação para contratação de serviços prestados pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pelos motivos expressos no parecer jurídico 001/2009, parte integrante deste.

Art. 2º. Fica neste ato, reconhecida e declarada que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, é a única empresa pública que presta serviços bancários no MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2009

Alvimar Cayres Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23

PORTARIA Nº 0136/2009

DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

“ Dispõe sobre a nomeação e convocação dos aprovados no Concurso Público 01/2008-PMD/TO para cargos do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em estrita observância as disposições contidas no Decreto nº 017/2009, de 14 de Julho de 2009, por meio do qual é divulgado e homologado o resultado final do Concurso Público 01/2008 – PMD/TO, de 13 de fevereiro de 2009, Edital nº 02;

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR e CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2008 – PMD, Edital nº 02, de 13 de fevereiro de 2009, para provimento, em caráter efetivo, dos cargos que compõem o Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, observada a ordem de classificação no resultado final do Certame, conforme Anexo Único à presente Portaria.

Art. 2º. Os convocados devem se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura no prazo máximo de 30 dias, contado a partir da publicação da presente Portaria, no horário das 07:00 às 13:00 horas, portando a seguinte documentação:

I – Documentos pessoais (cópias reprográficas e originais):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor acompanhado de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (se homem);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS ou PASEP (se for cadastrado);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso Técnico da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Comprovante de escolaridade do ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional;
- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência.

II – Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal, pela Justiça Eleitoral e pela Justiça Estadual;
- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de Débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Darcinópolis/TO;
- Declaração de Bens e Valores e,
- Declaração de Acumulação de Cargos

Art. 3º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove.

ANTONIO CARLOS AROUCA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, da Portaria nº 0136/2009, de 24/09/2009

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, CLASSIFICAÇÃO
1795, Maria de Lourdes Pereira dos Reis, 289071, 9º / 0036, Iraldes Profiro do Nascimento Barbosa, 138999, 10º / 0164, Maria Divina Pereira Lima, 206351, 11º / 0916, Domingos Alves de Carvalho, 641639, 12º / 0478, Lucivani Soares de Brito, 195671120029, 13º / 0484, Leuma Sousa Farias, 171526920016, 14º / 1823, Cristiane Barreira Gama, 10428733-9, 15º / 0314, Marcia Lopes da Silva, 333967, 16º / 0620, Kesia Danielle Gomes de Souza, 1166465, 17º / 0108, Raimundo Pereira da Silva, 891749, 18º / 0142, Natanael Barbosa Jacome, 892264, 19º.

Cargo: PROFESSOR P-I

INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, CLASSIFICAÇÃO
1284, Maria Guia Mandes de Carvalho, 44099, 7º / 0369, Maria Nazareth Sousa Chaves, 209761, 8º / 0279, Margarete Viana da Silva, 322761827, 9º.

Cargo: PROFESSOR P-II

INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, CLASSIFICAÇÃO
0313, Rosiane Sá de Alencar, 1009413985, 16º / 0488, Sebastião Neto Lopes de Almeida, 115083, 17º / 1202, Maria do Carmo Carreiro Rocha, 1099838, 18º / 1641, Marilene Reis Fonseca de Araujo, 695716964, 19º.

Cargo: VIGIA

INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, CLASSIFICAÇÃO
00075, Bernaldino Ribeiro Nascimento, 212663920025, 10º / 0482, Romildo Aires Lima, 424945, 11º / 1112, Elielson Melo da Costa, 211413120, 12º / 1296, Antonio José Gomes Pedrosa, 105202098, 13º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins/TO, CNPJ 01.613.093/0001-92, torna público que está requerendo junto ao Instituto Natureza do Tocantins/NATURATINS a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de cascalho e seixo no imóvel rural denominado Fazenda Novo Horizonte, lote n. 22, loteamento Ribeirão do Couro, município de Monte Santo do Tocantins/TO. O empreendimento está enquadrado nas Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97 que tratam sobre o Licenciamento Ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Raimundo Furtado Freitas, CPF nº 493.579.053-91 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença prévia, para a atividade de Carvoejamento, na Faz. Floresta dos Sonhos, zona rural, município de Araguatins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

O Senhor Raimundo Furtado Freitas, CPF nº 493.579.053-91 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins –

NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Carvoejamento, na Faz. Floresta dos Sonhos, zona rural, município de Araguatins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Raimundo Furtado Freitas, CPF nº 493.579.053-91 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Carvoejamento, na Faz. Floresta dos Sonhos, zona rural, município de Araguatins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROBERTO DE SOUSA GONÇALVES, CPF Nº 295.124.841-53, com endereço à Rua L.20, Nº 725, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de extração de areia e cascalho na Fazenda do Agenor, Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins (DNPM 864.246/2009). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROBERTO DE SOUSA GONÇALVES, CPF Nº 295.124.841-53, com endereço à Rua L.20, Nº 725, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de extração de areia e cascalho na Fazenda do Agenor, Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins (DNPM 864.246/2009). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROBERTO DE SOUSA GONÇALVES, CPF Nº 295.124.841-53, com endereço à Rua L.20, Nº 725, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de extração de areia e cascalho na Fazenda do Agenor, Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins (DNPM 864.246/2009). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

DESTINATÁRIO: